

## **PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

**TIPO: Menor Preço por Lote**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEITURA AOS ESTUDANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.**

**CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Será garantido o direito de participação e protocolados os envelopes de todos os participantes que se apresentarem até às **09h00** do dia **13/09/2023**, para início e abertura às **09h30min**, ambos na sede do **CIOESTE**, localizado à Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06 – Alphaville – Barueri/SP.

**EDITAL COMPLETO GRATUITO:** A partir do dia **25/08/2023**, no mesmo endereço de abertura, das 9h às 16h dos dias úteis, mediante a entrega de PEN DRIVE/CD/DVD, ou solicitação por meio do e-mail: [licitacao@cioeste.sp.gov.br](mailto:licitacao@cioeste.sp.gov.br) ou no site: [www.cioeste.sp.gov.br](http://www.cioeste.sp.gov.br).

**Informações:** (11) 2424-8170 - Diretoria Administrativa e Financeira

Visando a comunicação futura entre **CIOESTE** e as licitantes, solicitamos o preenchimento do Termo de Recebimento de Edital <sup>1</sup> (ANEXO I) e a retransmissão do mesmo, para o Pregoeiro, para o e-mail: [licitacao@cioeste.sp.gov.br](mailto:licitacao@cioeste.sp.gov.br).

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**, pessoa jurídica de direito público, constituído como associação pública de natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº **20.301.484/0001-16**, com sede no Município de Barueri, SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSUÉ RAMOS** (Prefeito Municipal de VARGEM GRANDE PAULISTA), **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade REGISTRAR PREÇOS visando eventual **AQUISIÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEITURA AOS ESTUDANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme descrito no ANEXO VII - Termo de Referência deste Edital, de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições a seguir estabelecidas. **O regime de execução será o de menor PREÇO POR LOTE.**

### **1. BASE NORMATIVA E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.1.** Esta licitação se faz nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os **MUNICÍPIOS MEMBROS PARTICIPANTES** de ARAÇARIGUAMA, BARUERI, CAJAMAR,

<sup>1</sup> Deixar de encaminhar o referido termo não trará qualquer prejuízo ao interessado, porém, a não remessa deste, exime o **CIOESTE** da responsabilidade de eventual comunicação, por meio de fax ou e-mail, de possíveis esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação, exceto os casos cuja publicação na imprensa seja determinação de ordem legal.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
DATE: 10/15/54  
TO: [Illegible]  
FROM: [Illegible]  
SUBJECT: [Illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph memorandum detailing experimental results or a report.]

[Continuation of the memorandum text, still largely illegible.]



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

CARAPICUÍBA, COTIA, ITAPEVI, JANDIRA, OSASCO, PIRAPORA DO BOM JESUS, SANTANA DE PARNAÍBA, SÃO ROQUE e VARGEM GRANDE PAULISTA, bem como eventuais adesões.

1.2. A modalidade de Pregão e o Sistema de Registros de Preços, foram regulamentados Instruções Normativas CIOESTE n.ºs 002/2016 e 004/2016 respectivamente.

1.3. O presente certame NÃO POSSUI COTA ou LOTE EXCLUSIVO DO OBJETO LICITADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVAS, tendo em vista que o parcelamento do objeto se mostra inviável tecnicamente e economicamente.

1.4. O processamento do Pregão será realizado na sede do CIOESTE, localizada na Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06 – Alphaville – Barueri/SP, do dia **13/09/2023** às **09h00**, para abertura às **09h30min**, e será conduzido por Pregoeiro com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico.

1.5. A proposta deverá obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

1.6. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.7. Para fins deste Edital e de seus Anexos, os MUNICÍPIOS MEMBROS PARTICIPANTES deste certame e relacionados acima, serão identificados como **MUNICÍPIO(S)**.

1.8. A existência de preços registrados não impede que os **MUNICÍPIOS**, sempre que julgarem conveniente e oportuno, de efetuar contratações por meio de procedimento licitatório específico, ou diretamente, respeitada a legislação vigente.

1.9. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de entrega, nas condições preestabelecidas.

1.10. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, ordem de fornecimento, ou outro instrumento similar, conforme Instrução Normativa CIOESTE nº 004/2016, respeitando-se os regulamentos específicos de cada **MUNICÍPIO**.

1.11. Os extratos das Atas de Registro de Preços e o(s) eventual(is) contrato(s) será(ão) obrigatoriamente publicado(s) na Imprensa Oficial.

## **2. OBJETO E VALOR**

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEITURA AOS ESTUDANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme especificações constantes do ANEXO VII - Termo de Referência.

2.2. Estimativa realizada na fase inicial, sinalizou valor global médio de **R\$ 60.024.897,00 (sessenta milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais)**, sendo os preços médios constantes do ANEXO VII, considerados limite teto para a fase de lances e denegociação, bem como os demais critérios previstos neste Edital.

2.3. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias específicas de cada **MUNICÍPIO**, por ocasião da formalização da Ordem de Fornecimento.

## **3. PARTICIPAÇÃO**

[Faint, illegible header text]

[Faint, illegible body text, appearing to be a letter or document with multiple paragraphs]



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

- 3.1. Poderão participar desta licitação **EMPRESAS** do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.
- 3.2. Não será permitida a participação de empresas:
  - 3.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
  - 3.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - 3.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública;
  - 3.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
  - 3.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
  - 3.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

- 4.1. Por ocasião da fase de credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:
  - 4.1.1. Quanto aos representantes:
    - a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
    - b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular assinado pelo representante legal, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";
    - c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
    - d) A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
    - e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, **não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;**
    - f) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.
    - g) Na fase de lances e de negociação do preço final será permitido o uso de celular exclusivamente para esclarecimento de caráter excepcional, devendo prevalecer os poderes outorgados ao Procurador conforme condição expressada na alínea "b" supra.
  - 4.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:
    - a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no ANEXO III deste Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 (Proposta) e 02 (Habilitação).
  - 4.1.3. Quanto às microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas:
    - a) Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo

[Faint, illegible header text]

[Faint, illegible body text - first paragraph]

[Faint, illegible body text - second paragraph]

[Faint, illegible body text - third paragraph]

[Faint, illegible body text - fourth paragraph]

[Faint, illegible body text - fifth paragraph]

[Faint, illegible body text - sixth paragraph]

[Faint, illegible body text - seventh paragraph]

[Faint, illegible body text - eighth paragraph]

[Faint, illegible body text - ninth paragraph]

[Faint, illegible body text - tenth paragraph]

[Faint, illegible body text - eleventh paragraph]

[Faint, illegible body text - twelfth paragraph]

com o modelo estabelecido no ANEXO IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02.
- 5.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes **não transparentes**, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**  
**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**"DENOMINAÇÃO DA LICITANTE - CNPJ"**

**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**  
**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**"DENOMINAÇÃO DA LICITANTE - CNPJ"**

**6. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

- 6.1. A proposta poderá ser apresentada na forma sugerida pelo ANEXO VIII, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador, devendo conter e incluir:
- 6.1.1. Identificação completa da licitante (ex.: nome, endereço, fone, e-mail, e número do CNPJ).
- 6.1.2. Número do Pregão e do Processo.
- 6.1.3. Item, que deverá ser compatível com o ANEXO VII - Termo de Referência;
- 6.1.4. Identificação e especificação completa dos produtos ofertados.
- 6.1.5. Juntamente da proposta de preços, o licitante deverá anexar catálogos completos, conforme especificações do Termo de Referência, a não apresentação deste resultará na desclassificação da licitante do certame.
- 6.1.6. Preço unitário do item e do lote, fixo e irredutível, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, observado o disposto no item 6.4 e alíneas a seguir.
- a) Será considerada a oferta de preço com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.1.7. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes.
- 6.1.8. Declarações, que poderão ser impressas na proposta de que:
- a) o produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no ANEXO VII - Termo de Referência;
- b) o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 6.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na

SECRET

The following information was obtained from a review of the files of the [redacted] and is being furnished to you for your information. It is to be understood that this information is being furnished to you on a confidential basis and is not to be disseminated outside of your office.

The information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside of your office.

The information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside of your office.

The information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside of your office.

The information is being furnished to you for your information and is not to be disseminated outside of your office.



apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.3. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza;

6.3.1. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

6.4. O preço deverá ser apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes, de tributos de qualquer natureza, frete/transporte, alimentação e hospedagem, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação que incluem:

- a) pagamento de todo pessoal assim como todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor;
- b) todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

6.5. Apresentada a proposta, a proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

## **7. CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

7.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

### **7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)**

- a) registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690, de 19/07/2012<sup>2</sup>;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresarial, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

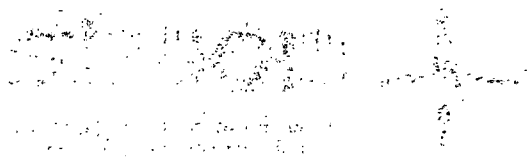
**7.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 7.1.1. não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

### **7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

<sup>2</sup> Art. 27. A Cooperativa de Trabalho constituída antes da vigência desta Lei terá prazo de 12 (doze) meses, contado de sua publicação, para adequar seus estatutos às disposições nela previstas.

Art. 28. A Cooperativa de Trabalho prevista no inciso II do caput do art. 4º desta Lei constituída antes da vigência desta Lei terá prazo de 12 (doze) meses, contado de sua publicação, para assegurar aos sócios as garantias previstas nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 7º desta Lei, conforme deliberado em Assembleia Geral.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records and the role of the various departments involved in the process. It highlights the need for clear communication and coordination between different units to ensure that all necessary information is captured and processed correctly.

Furthermore, the document emphasizes the significance of regular audits and reviews to identify any discrepancies or areas for improvement. It suggests that by implementing a robust system of checks and balances, the organization can minimize errors and enhance the overall efficiency of its operations. The text also touches upon the importance of training and development for staff members to ensure they are equipped with the necessary skills to handle their responsibilities effectively.

In conclusion, the document provides a comprehensive overview of the current state of affairs and offers practical recommendations for addressing the identified challenges. It stresses the need for a proactive and collaborative approach to problem-solving, where all stakeholders are encouraged to contribute their insights and expertise. By following the outlined strategies, the organization is well-positioned to achieve its long-term goals and maintain a high level of operational excellence.

It is recommended that the findings and suggestions presented in this report be implemented as a matter of priority. The management team should assign specific responsibilities to the relevant departments and establish a timeline for the completion of the proposed actions. Regular progress reports should be submitted to ensure that the implementation process is on track and any issues are promptly addressed.



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

- c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda; ou Certidão Negativa de Débitos Tributários, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
- d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1.470/2011;

7.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento equivalente;

7.1.2.2. As microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.1.2.3. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, a critério do CIOESTE, mediante apresentação de justificativa pela licitante interessada, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão;**

7.1.2.4. **A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal e trabalhista de que trata o subitem 7.1.2.3., nos termos do §4º, do artigo 4º do Decreto Federal nº 8.538/2015.<sup>3</sup>**

<sup>3</sup> Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 4º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 3º.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT  
ON THE CHEMISTRY OF THE  
ELEMENTS OF THE PERIODIC TABLE

BY  
J. H. HARRIS  
AND  
R. M. HARRIS

CHICAGO, ILLINOIS  
1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
54 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
54 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
54 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS

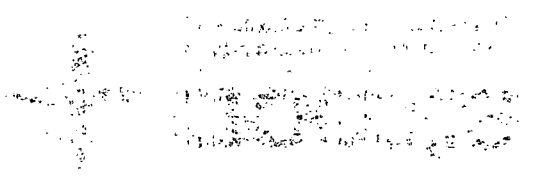
THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
54 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
54 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
54 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
54 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
54 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

7.1.2.5. A não regularização da documentação nos prazos previstos no subitem 7.1.2.3. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao **CIOESTE** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

### 7.1.3 QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRA

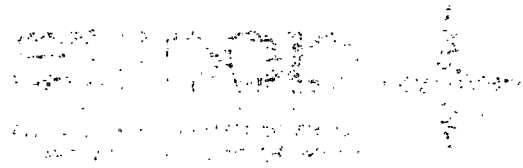
- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
  - b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados no órgão competente e assinados por contador (item 2.1.4, das NBC-T-2.1, do Conselho Federal de Contabilidade)<sup>4</sup>;
  - c.1) Nos casos de empresas recém-constituídas, com tempo de atividade inferior a 01 (um) ano, a alínea "b" deverá ser substituída por balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado no órgão competente, devidamente assinado por contador e pelo titular ou representante legal da Entidade (item 2.1.4, das NBC-T-2.1, do Conselho Federal de Contabilidade)<sup>5</sup>;
  - b.2) Nos casos de sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (sociedade anônima), deverá ser apresentado através de publicação em Diário Oficial.
  - b.3) Para as empresas que efetuarem a escrituração digital através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Decreto Federal nº 6.022/2007), deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis extraídos do sistema, juntamente com o recibo de entrega e requerimento de autenticação de livro digital, nos termos da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.
- d) Apresentação dos índices econômicos e financeiros a seguir mencionados, extraídos do balanço devidamente assinado por contador e pelo titular ou representante legal da Entidade (item 2.1.4, das NBC-T-2.1, do Conselho Federal de Contabilidade)<sup>4</sup>:

d.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior do que 1,0 (um), obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

§ 5º A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

<sup>4</sup> 2.1.4 – O Balanço e demais Demonstrações Contábeis de encerramento de exercício serão transcritos no "Diário", completando-se com as assinaturas do Contabilista e do titular ou representante legal da Entidade. Igual procedimento será adotado quanto às Demonstrações Contábeis elaboradas por força de disposições legais, contratuais ou estatutárias.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or introductory paragraph.



Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



**cioeste**

consórcio Intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

c.2) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1,0 (um), obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c.3) Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou menor do que 0,50 (zero vírgula cinquenta), obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

#### **7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante, comprovando o fornecimento de materiais equivalentes e compatíveis (similares) em percentual de no mínimo 50%<sup>1</sup> (cinquenta por cento) da somatória dos itens do(s) respectivo(s) lote(s) ao objeto licitado. Será aceito a comprovação de aptidão técnica dos percentuais exigidos por mais de um atestado.

#### **7.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- a) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital.
- b) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO VI deste Edital.

#### **7.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**7.2.1.** Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação:

- a) A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- b) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- c) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão.
- d) O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

**7.2.2.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (cópias simples acompanhadas do documento original) no ato de processamento do Pregão, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

<sup>1</sup> **SÚMULA Nº 24** - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

# SECRET

CONFIDENTIAL

The following information is being furnished to you for your information and use. It is the property of the United States Government and is loaned to you. It and its contents are not to be distributed outside your agency without the express written approval of the originating agency. This information is being furnished to you under the authority of the Executive Order of the President of the United States, dated February 22, 1952, which prohibits the disclosure of information of a confidential nature to unauthorized persons.

The information contained herein is classified as "Secret" because its disclosure to unauthorized persons could result in the identification of sources of information, the disclosure of methods and techniques of operations, and the disclosure of information of a confidential nature. It is the policy of the United States Government to protect such information from unauthorized disclosure.

The information contained herein is being furnished to you for your information and use. It is the property of the United States Government and is loaned to you. It and its contents are not to be distributed outside your agency without the express written approval of the originating agency. This information is being furnished to you under the authority of the Executive Order of the President of the United States, dated February 22, 1952, which prohibits the disclosure of information of a confidential nature to unauthorized persons.

The information contained herein is classified as "Secret" because its disclosure to unauthorized persons could result in the identification of sources of information, the disclosure of methods and techniques of operations, and the disclosure of information of a confidential nature. It is the policy of the United States Government to protect such information from unauthorized disclosure.

The information contained herein is being furnished to you for your information and use. It is the property of the United States Government and is loaned to you. It and its contents are not to be distributed outside your agency without the express written approval of the originating agency. This information is being furnished to you under the authority of the Executive Order of the President of the United States, dated February 22, 1952, which prohibits the disclosure of information of a confidential nature to unauthorized persons.





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**7.2.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

**7.2.4. TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE<sup>2</sup>:**

- a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
- c) atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica possam ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da **matriz** ou da **filial** da empresa licitante.

**7.3.** O não atendimento de qualquer exigência ou condição do subitem 7.2.4. implicará na inabilitação da licitante.

**7.4.** Não serão aceitos neste procedimento licitatório “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**7.5.** Recomenda-se que os documentos relativos à habilitação sejam apresentados, **preferencialmente sem encadernação**, em ordem sequencial, numerados e agrupados por meio de presilha de plástico (romeu e julieta), destacando-se as partes principais de cada documento, de acordo com as exigências do Edital (razão social, CNPJ, datas de vencimento, etc), a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

**7.5.1. O desatendimento dessas recomendações não acarretará sanção ou inabilitação das licitantes.**

## **8. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

**8.1** No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento do credenciamento dos interessados, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, bem como dos envelopes “proposta” e “habilitação”.

**8.2** Serão então iniciadas as aberturas dos envelopes propostas, efetuando-se a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital, rubricando-se os conteúdos das propostas por parte de todos os presentes.

**8.3** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) cujo preço global for simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto para parcelas unitárias da remuneração.

**8.3.1** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor

<sup>2</sup> Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pag. 461 (A versão eletrônica desta obra está disponível em [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) na seção Publicações institucionais)





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

da proposta.

8.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço global.

8.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, inferiores à proposta de menor preço, ou inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima de 0,5 (meio por cento), aplicável, inclusive, em relação ao primeiro lance formulado.**

**8.6.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do lote, diluído proporcionalmente entre os itens.**

8.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.8 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.8.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.8.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

8.8.2.1 Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

8.8.2.2 Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido anteriormente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

8.8.2.3 No caso de empate de preços, haverá sorteio para definir a ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

8.8.2.4 Não serão aceitos lances verbais em valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado pela Administração.

8.8.2.5 Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

# SECRET

1. This document contains information which is classified "Secret" because its disclosure would be injurious to the national defense.

2. The information contained herein is the property of the United States Government and is loaned to you for your information only.

3. It is to be held in confidence and is not to be distributed outside your organization without the express written approval of the originating agency.

4. This document is to be destroyed when it is no longer needed for your information and should not be retransmitted to other personnel.

5. If you are unable to comply with these instructions, you should return this document to the originating agency immediately.

6. The information contained herein is the property of the United States Government and is loaned to you for your information only.

7. It is to be held in confidence and is not to be distributed outside your organization without the express written approval of the originating agency.

8. This document is to be destroyed when it is no longer needed for your information and should not be retransmitted to other personnel.

9. If you are unable to comply with these instructions, you should return this document to the originating agency immediately.

10. The information contained herein is the property of the United States Government and is loaned to you for your information only.

11. It is to be held in confidence and is not to be distributed outside your organization without the express written approval of the originating agency.

12. This document is to be destroyed when it is no longer needed for your information and should not be retransmitted to other personnel.

13. If you are unable to comply with these instructions, you should return this document to the originating agency immediately.

14. The information contained herein is the property of the United States Government and is loaned to you for your information only.

8.8.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.8.4 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retornar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido anteriormente;

8.8.4.1 Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a outra hipótese prevista, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

8.9 Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta na alínea "a" do item 8.4, deste Capítulo, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.10 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.11 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Setor competente, e, por analogia, pelo parágrafo 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

8.13 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

8.13.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8.16 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS, DA APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E DA ENTREGA DE AMOSTRAS A SEREM APRESENTADOS PELA LICITANTE VENCEDORA**

**9.1. A licitante vencedora poderá ser convocada para apresentar ao(à) Pregoeiro(a), conforme agendamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do resultado da licitação, das 09h00 às 16h00, na sede do CIOESTE, as amostras dos itens que compõem o(s) lote(s):**





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
este metropolitana de são paulo.

- a) A licitante considerada vencedora deverá encaminhar ao(à) Pregoeiro(a), na Sede do CIOESTE (endereço no rodapé), a planilha de preços unitários de cada item, compondo, ao final, o total ofertado no lance verbal.
- b) Referidos preços deverão respeitar os preços unitários mesma proporção de redução alcançada entre o valor inicial da oferta e o valor da proposta aceita.
- c) O CIOESTE verificará em caso de solicitação a conformidade das amostras entregues pela licitante vencedora, observando-se as condições estabelecidas no ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, ocasião em que será emitido o relatório de aprovação ou reprovação.
- d) O CIOESTE verificará a conformidade da solução tecnológica e sua aplicabilidade apresentada pela licitante vencedora, observando-se as condições estabelecidas no ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, ocasião em que será emitido o relatório de aprovação ou reprovação.
- 9.1.2. A não apresentação das amostras e solução tecnológica mencionadas no item 9.1. e seus subitens ensejará a desclassificação da LICITANTE.
- 9.1.2.1. O prazo para apresentação dos documentos, amostras e solução tecnológica mencionadas no item 9.1. e seus subitens poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CIOESTE.
- 9.2. A não apresentação da referida planilha, ou se os preços estiverem em desacordo ou superiores aos preços médios unitários constantes do ANEXO VII (QUADRO A), ensejará a desclassificação ou inabilitação, conforme o caso, por fato superveniente.
- 9.3. Havendo desconformidade com o termo de referência ou ainda, a sua não apresentação, o Pregoeiro(a) deverá informar por escrito os motivos de sua não aceitação.
- 9.3.1. O Pregoeiro(a) para a verificação da conformidade das amostras será auxiliado pelo Comitê Avaliativo de Projetos de Educação do CIOESTE, conforme Portaria nº 04, de 25 de janeiro de 2023.
- 9.4. Havendo desconformidade, ou ainda, a não apresentação dos referidos documentos, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo-se à negociação com o proponente, através de sua convocação na imprensa oficial, para avaliação dos documentos de habilitação, bem como das exigências contidas no ato convocatório.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

- 10.1. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 10.1.5. As impugnações poderão ser protocoladas diretamente na sede do CIOESTE, no endereço constante do rodapé, das 09h00 às 16h00, em dias úteis ou por meio eletrônico, para o e-mail [licitacao@cioeste.sp.gov.br](mailto:licitacao@cioeste.sp.gov.br), dirigidas ao(à) Pregoeiro(a), respeitando-se o prazo legal estabelecido no subitem 10.1.
- 10.1.6. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do respectivo recebimento.
- 10.1.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação das propostas.
- 10.1.8. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 10.2. Os pedidos de esclarecimento deverão ser protocolados ou encaminhados via e-mail, [licitacao@cioeste.sp.gov.br](mailto:licitacao@cioeste.sp.gov.br), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, das 09h00 às 16h00.

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
SERIALS ACQUISITION DEPARTMENT

1. Title of the serial: [Illegible]

2. Author: [Illegible]

3. Editor: [Illegible]

4. Publisher: [Illegible]

5. Date of issue: [Illegible]

6. Frequency: [Illegible]

7. Subject: [Illegible]

8. ISSN: [Illegible]

9. Notes: [Illegible]

10. Remarks: [Illegible]

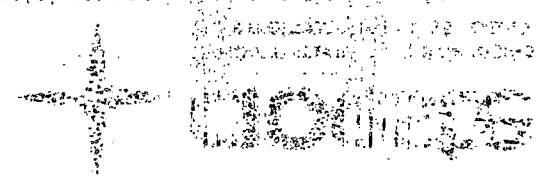
11. Additional information: [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]





10.2.5. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) responder os questionamentos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do respectivo recebimento.

## **11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1. Dos atos do(a) Pregoeiro(a) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, concedendo-se o prazo de **3 (três) dias úteis**, que começará a correr a partir do dia em que houver expediente no **CIOESTE**, para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.2. Os recursos mencionados no subitem 10.1. deverão ser protocolados diretamente na sede do **CIOESTE**, no endereço constante do rodapé, das 09h00 às 17h00, em dias úteis, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a).

11.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante, logo após a declaração dos licitantes vencedores, importará na decadência do direito de recurso, acarretando a adjudicação do objeto do certame às licitantes vencedoras e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.4. Na hipótese de interposição recursal, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.5. Uma vez decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11.6. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. DA VALIDADE E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, a ser formalizada com observância das disposições do Instrução Normativa CIOESTE nº 004/2016, e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

12.2. Homologado o certame, a(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) pelo **CIOESTE**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital (ANEXO X), onde depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de entrega, nas condições estabelecidas.

12.2.5. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **CIOESTE**.

12.3. O **CIOESTE** ou os **MUNICÍPIOS** não serão obrigados a contratar o objeto desta licitação, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à Detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a celebrar a Ata de Registro de Preços, proceder-se-á convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

12.5. A empresa Contratada/Detentora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato,



compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

### **13. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

13.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao último lance ofertado pela empresa licitante vencedora, nos moldes da legislação vigente.

13.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

13.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo **CIOESTE** promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.

13.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **CIOESTE** deverá convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

13.4.5. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **CIOESTE** poderá:

a) liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviços/ entrega de produtos;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o **CIOESTE** poderá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.7. O **CIOESTE** promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da contratação do objeto licitado.

13.8. Nas Atas de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo **CIOESTE**, na qualidade de órgão gerenciador, entre os municípios, entidades ou órgãos da administração pública participantes e demais participantes; de municípios, entidades ou órgãos da administração pública participantes e não participantes; ou seja, entre os próprios participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, bem como entre estes e o **CIOESTE**, quando for o caso, nos termos da Instrução Normativa **CIOESTE** nº 001/2017.

13.9. Poderá ser utilizada a Ata de Registro de Preços por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada a vantagem econômica, e observado no que couber as condições e previsões na Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 11 da Lei nº 10.520/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013. As aquisições ou solicitações de adesões por Órgãos não participantes não poderá exceder, por órgão ou entidade, o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços desta licitação. Assim como, independentemente do número de órgão ou entidades não participantes a somatória das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

#### **14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, solicitação de execução de serviços, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d do item 14.1. caput será formalizado por despacho do CIOESTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### **15. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A contratação poderá ser formalizada através de Ordem Fornecimento, Nota de Empenho de Despesa, ou outro documento similar, nos termos da Instrução Normativa CIOESTE nº 004/2016.

15.2. Os **MUNICÍPIOS** indicarão em momento oportuno o órgão ou servidor responsável pelas tratativas com os fornecedores/detentores.

15.3. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades dos **MUNICÍPIOS** e se farão por meio da emissão de Ordem de Fornecimento, conforme modelo constante do ANEXO XIII à empresa detentora da Ata de Registro de Preço, que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com cada **MUNICÍPIO**, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

15.4. A empresa detentora do preço registrado que, convocada, recusar-se em prestar o serviço/entrega, terá seu Registro de Preços cancelado, responderá civil e criminalmente pelos agravantes ao paciente que poderão advir de sua recusa, sendo-lhe também aplicadas as sanções legais cabíveis.

15.5. Periodicamente, para atender princípio legal, cada **MUNICÍPIO** poderá e o **CIOESTE** deverá pesquisar o preço efetivamente praticado pelo mercado e, somente autorizar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

#### **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA**

16.1. Os pagamentos serão parciais, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis indicados pelos **MUNICÍPIOS**, e efetuados em até 30 (trinta) dias após a liberação das Notas Fiscais/Faturas pelo órgão competente para tanto.

16.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, em nome da Contratada.

16.3. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION - THIS DOCUMENT CONTAINS INFORMATION OF A CONFIDENTIAL NATURE

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

The information contained in this document is classified "Confidential" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, or operations of the intelligence community, and thus be injurious to the national defense.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

The information contained in this document is classified "Confidential" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, or operations of the intelligence community, and thus be injurious to the national defense.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

The information contained in this document is classified "Confidential" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, or operations of the intelligence community, and thus be injurious to the national defense.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

The information contained in this document is classified "Confidential" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, or operations of the intelligence community, and thus be injurious to the national defense.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

The information contained in this document is classified "Confidential" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, or operations of the intelligence community, and thus be injurious to the national defense.



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION - THIS DOCUMENT CONTAINS INFORMATION OF A CONFIDENTIAL NATURE

16.4. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da transmissão da Ordem de Fornecimento.

### **17. DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os **MUNICÍPIOS** exercerão a mais ampla fiscalização da execução contratual.

17.2. A fiscalização por parte dos **MUNICÍPIOS** não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade da Contratada/Detentora em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

### **18. DAS PENALIDADES**

18.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com os **MUNICÍPIOS**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.2.5. Além da penalidade prevista no subitem 20.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.

18.2.5.1. Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 20.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ANEXO VII do ato convocatório.

18.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo **CIOESTE** ou pelos

**MUNICÍPIOS** caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

18.4. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos ou serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a Contratada/Detentora, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada/Detentora descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de 0,5% do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de 10% sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executada, ou executada em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) multa de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com os **MUNICÍPIOS**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 3 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada/Detentora, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

18.4.5. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

SECRET

The following information was obtained from a review of the files of the [redacted] and is being furnished to you for your information. It is noted that the [redacted] has been advised of this information and has indicated that it is being furnished to you for your information.

The [redacted] has been advised of this information and has indicated that it is being furnished to you for your information. It is noted that the [redacted] has been advised of this information and has indicated that it is being furnished to you for your information.

The [redacted] has been advised of this information and has indicated that it is being furnished to you for your information. It is noted that the [redacted] has been advised of this information and has indicated that it is being furnished to you for your information.

The [redacted] has been advised of this information and has indicated that it is being furnished to you for your information. It is noted that the [redacted] has been advised of this information and has indicated that it is being furnished to you for your information.



18.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelos **MUNICÍPIOS** ou **CIOESTE**, conforme o caso.

18.5.5. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

18.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pelos **MUNICÍPIOS**, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

18.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelos **MUNICÍPIOS** e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada/Detentora, quando por esta solicitado.

18.7.5. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

18.8. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada/Detentora do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas por força do instrumento contratual.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.3. Todos os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelas licitantes presentes que assim o desejarem.

19.4. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado.

19.4.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, com a respectiva publicação, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **5 (cinco) dias**, findo o qual todos serão inutilizados.

19.5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

19.6. A Contratada/Detentora obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

19.7. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio.

19.8. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização, com fulcro no art. 49 da Lei de Licitações.

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.10. No caso da sessão do Pregão Presencial vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), e serão exibidos, ainda fechados e com as rubricas aos participantes, na subsequente sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.11. A Licitante/**DETENTORA** deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual,

# SECRET

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] organization. This information is classified as secret because its disclosure could be of significant value to the [redacted] government.

2. The [redacted] organization has been active in the [redacted] region since [redacted]. Its primary objective is to [redacted] the [redacted] government and to [redacted] the [redacted] people.

3. The [redacted] organization has been found to be involved in a variety of activities, including [redacted] and [redacted]. It has also been found to be involved in the recruitment and training of [redacted] personnel.

4. The [redacted] organization has been found to be involved in the [redacted] of [redacted] and [redacted]. It has also been found to be involved in the [redacted] of [redacted] and [redacted].

5. The [redacted] organization has been found to be involved in the [redacted] of [redacted] and [redacted]. It has also been found to be involved in the [redacted] of [redacted] and [redacted].

SECRET

todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidos pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc., em especial as disposições da Portaria nº 2.814/GM (Gabinete Ministerial) de 29 de maio de 1998.

19.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Barueri, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**19.13. Integram o presente Edital:**

- ANEXO I – TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL;**
- ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA;**
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;**
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**
- ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA;**
- ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- ANEXO X – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**
- ANEXO XI – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO;**
- ANEXO XII – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO;**
- ANEXO XIII – INSTRUÇÃO NORMATIVA CIOESTE Nº 002/2016;**
- ANEXO XIV – INSTRUÇÃO NORMATIVA CIOESTE Nº 004/2016;**
- ANEXO XV – INSTRUÇÃO NORMATIVA CIOESTE Nº 001/2017.**

BARUERI/SP, 24 de AGOSTO de 2023.

**JOSUÉ RAMOS**

Presidente do CIOESTE

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## ANEXO I – TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Estado:

E-mail:

Telefone:

Fax:

**DECLARAMOS** que recebemos o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**, mediante a entrega de PEN DRIVE/CD/DVD, ou solicitação por meio do e-mail: [administrativo@cioeste.sp.gov.br](mailto:administrativo@cioeste.sp.gov.br).

..... de ..... de 2023.

.....  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Nº do documento de identidade

OBS: Favor enviar para o e-mail: [administrativo@cioeste.sp.gov.br](mailto:administrativo@cioeste.sp.gov.br).

SECRET



1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area.

2. The information contained herein is classified as [redacted] and is intended for the use of [redacted] only.

3. This document is to be read in conjunction with [redacted] and [redacted].

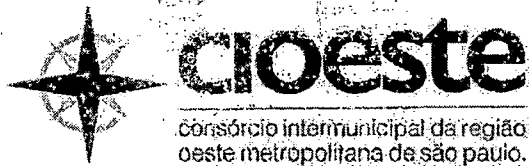
4. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is currently operating in the [redacted] area. It is believed to be involved in [redacted] activities. The [redacted] has been observed in [redacted] and [redacted] areas. It is believed to be a [redacted] and is currently operating in the [redacted] area. It is believed to be involved in [redacted] activities. The [redacted] has been observed in [redacted] and [redacted] areas.

5. The [redacted] is believed to be a [redacted] and is currently operating in the [redacted] area. It is believed to be involved in [redacted] activities.

6. The [redacted] is believed to be a [redacted] and is currently operating in the [redacted] area. It is believed to be involved in [redacted] activities.

7. The [redacted] is believed to be a [redacted] and is currently operating in the [redacted] area. It is believed to be involved in [redacted] activities.

8. The [redacted] is believed to be a [redacted] and is currently operating in the [redacted] area. It is believed to be involved in [redacted] activities.



**ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

Ao  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2023

**(Razão Social da Empresa)**, estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, **CREDECIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE** no processo licitatório supra mencionado, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

..... de ..... de 2023.

.....  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador Nº do documento de identidade

**OBSERVAÇÃO:** Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro, **FORA DOS ENVELOPES.**

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes the use of statistical techniques to identify trends and anomalies in the data, and the importance of using reliable sources of information.

3. The third part of the document discusses the role of the auditor in the financial reporting process. It explains that the auditor's primary responsibility is to provide an independent and objective assessment of the financial statements, and to ensure that they are prepared in accordance with the applicable accounting standards.

4. The fourth part of the document discusses the importance of internal controls in the financial reporting process. It explains that internal controls are designed to prevent and detect errors and fraud, and to ensure that the financial statements are prepared accurately and in a timely manner.

5. The fifth part of the document discusses the role of the board of directors in the financial reporting process. It explains that the board of directors is responsible for overseeing the financial reporting process, and for ensuring that the financial statements are prepared in accordance with the applicable accounting standards.

6. The sixth part of the document discusses the importance of transparency in the financial reporting process. It explains that transparency is essential for the integrity of the financial system, and for the ability of investors and other stakeholders to make informed decisions based on the financial statements.

7. The seventh part of the document discusses the importance of the audit committee in the financial reporting process. It explains that the audit committee is responsible for overseeing the audit process, and for ensuring that the auditor is independent and objective.

8. The eighth part of the document discusses the importance of the external auditor in the financial reporting process. It explains that the external auditor is responsible for providing an independent and objective assessment of the financial statements, and for ensuring that they are prepared in accordance with the applicable accounting standards.

9. The ninth part of the document discusses the importance of the internal auditor in the financial reporting process. It explains that the internal auditor is responsible for providing an independent and objective assessment of the internal controls, and for ensuring that they are designed and implemented effectively.

10. The tenth part of the document discusses the importance of the external auditor in the financial reporting process. It explains that the external auditor is responsible for providing an independent and objective assessment of the financial statements, and for ensuring that they are prepared in accordance with the applicable accounting standards.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of the internal auditor in the financial reporting process. It explains that the internal auditor is responsible for providing an independent and objective assessment of the internal controls, and for ensuring that they are designed and implemented effectively.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of the external auditor in the financial reporting process. It explains that the external auditor is responsible for providing an independent and objective assessment of the financial statements, and for ensuring that they are prepared in accordance with the applicable accounting standards.





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO**  
**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

Ao

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**

A/C: Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2023

**(Razão Social da Empresa)**, estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

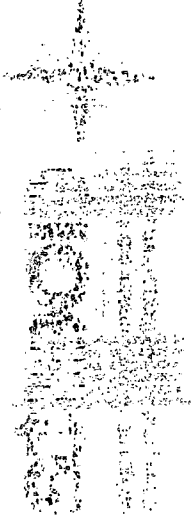
Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2023.

.....  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Nº do documento de identidade

**OBSERVAÇÃO:** Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro, **FORA DOS ENVELOPES.**



THE  
OFFICE OF THE  
ATTORNEY GENERAL  
STATE OF CALIFORNIA  
SAN FRANCISCO

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the State of California, at the City of San Francisco, this \_\_\_\_\_ day of \_\_\_\_\_, 19\_\_.

\_\_\_\_\_  
Attorney General

\_\_\_\_\_  
[Illegible Name]

\_\_\_\_\_  
[Illegible Name]

\_\_\_\_\_  
[Illegible Name]

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA,**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA**  
**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

Ao  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ( )**, **empresa de pequeno porte ( )**, **ou cooperativa ( )** (assinalar de acordo com o enquadramento); nos termos previstos nos incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como não possuir quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, bem como os benefícios de tratamento diferenciado previsto na referida norma legal, em especial a participação da licitação supramencionada destinada **EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.**

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2023.

.....  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Nº do documento de identidade

**OBSERVAÇÃO:** Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro, **FORA DOS ENVELOPES.**



1944  
The following information was obtained from the records of the  
Department of the Interior, Bureau of Land Management, on  
the subject of the land described in the foregoing  
instrument.

The land described in the foregoing instrument is situated in  
the County of [unclear] State of [unclear]

and is owned by [unclear]

and is subject to the following conditions, to-wit:

[unclear] shall be held in trust for the use and benefit of  
the [unclear] and shall be subject to the following conditions:

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]



**cioeste**

Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo.

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR**  
**PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

Ao  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2023.

.....  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Nº do documento de identidade

1000+

...

...

...

...

...

...

...

...



**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

Ao  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref. - Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2023

**(Razão Social da Empresa)**, estabelecida na .....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão Presencial, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2023.

.....  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador N° do documento de identidade

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE EFFECT OF TEMPERATURE ON THE RATE OF  
REACTION OF HYDROGEN PEROXIDE WITH  
FERROUS SULFATE IN AQUEOUS SOLUTION

BY

ROBERT W. COLEMAN, JR.  
PH.D. THESIS  
SUBMITTED TO THE FACULTY OF THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
IN CANDIDACY FOR THE DEGREE OF DOCTOR OF PHILOSOPHY  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
1955

1955

The reaction of hydrogen peroxide with ferrous sulfate in aqueous solution has been studied as a function of temperature. The rate of reaction was measured by the method of initial rates. The rate constant for the reaction was determined from the Arrhenius plot and found to be  $k = 1.5 \times 10^5 \exp(-14,000/RT)$  liter/mole-sec. The activation energy for the reaction is 14,000 cal/mole. The reaction is first order in hydrogen peroxide and first order in ferrous sulfate. The reaction is independent of the concentration of the catalyst. The reaction is independent of the concentration of the acid. The reaction is independent of the concentration of the base. The reaction is independent of the concentration of the salt. The reaction is independent of the concentration of the water. The reaction is independent of the concentration of the air. The reaction is independent of the concentration of the light. The reaction is independent of the concentration of the sound. The reaction is independent of the concentration of the heat. The reaction is independent of the concentration of the pressure. The reaction is independent of the concentration of the volume. The reaction is independent of the concentration of the mass. The reaction is independent of the concentration of the energy. The reaction is independent of the concentration of the matter. The reaction is independent of the concentration of the space. The reaction is independent of the concentration of the time. The reaction is independent of the concentration of the universe.

1. Introduction  
2. Experimental  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusions  
6. References

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT

ROBERT W. COLEMAN, JR.  
PH.D. THESIS  
SUBMITTED TO THE FACULTY OF THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
IN CANDIDACY FOR THE DEGREE OF DOCTOR OF PHILOSOPHY  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
1955





## **ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA** **PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

### **1. OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEITURA AOS ESTUDANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.**

### **2. JUSTIFICATIVA**

O Consórcio Intermunicipal da Região Oeste de São Paulo - CIOESTE foi criado com a finalidade de estabelecer soluções regionais eficazes para questões locais, mediante o estabelecimento de uma rede de articulação e diálogo permanente, apoiando os municípios consorciados no desenvolvimento de políticas públicas que vem apresentando resultados efetivos para os seus habitantes. É composto por um grupo de 12 cidades estratégicas para o Estado de São Paulo e para o Brasil (Araçariguama, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Roque e Vargem Grande Paulista).

A pandemia do Coronavírus impactou diretamente a vida das pessoas, em diferentes níveis. É certo, afirmar, que um dos segmentos mais afetados foi o da educação, em razão da suspensão das atividades presenciais.

Desta forma, considerando os efeitos da pandemia no ensino, faz-se necessária a busca de soluções que permitam recuperar o período de afastamento dos alunos nas atividades letivas presenciais. A recuperação do ensino pós-pandemia é de suma importância singularmente no ensino fundamental, visto que a educação básica tem menor previsão orçamentária em 11 (onze) anos, segundo dados compilados pelas consultorias de orçamento da Câmara e do Senado, além da necessidade de 76% (setenta e seis por cento), precisarem de reforço na alfabetização, aponta o Datafolha. Os estudantes nessa etapa de ensino foram fortemente impactados pelo ensino a distância, pois enfrentaram desafios na disponibilidade de uma boa conectividade e acesso a equipamentos eficientes. O reflexo é visto em dados divulgados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), uma vez que, a porcentagem de crianças do 2º ano do ensino fundamental que até esse momento não sabem ler e escrever, dobrou entre os anos de 2019 e 2021.

Entretanto, tendo em vista o nível de abrangência e o foco de sua atuação estratégica, o CIOESTE não poderia ficar inerte diante do cenário de complexidade que estamos atravessando, transformando a crise em oportunidades, mediante a implementação de políticas eficazes e eficientes, razão pela qual, faz-se necessária uma atuação regional.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

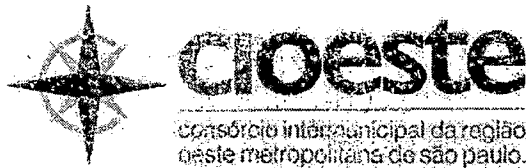
TO: THE DIRECTOR, NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
432 RIVERSIDE DRIVE  
WASHINGTON, D.C. 20535

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

100



Como exposto acima, vivemos em uma região movimentada e turbulenta, com aproximadamente 3.000.000 habitantes, os quais, vivem, trabalham e estudam em diferentes municípios da região. Sendo assim, o verdadeiro desenvolvimento humano, econômico e cultural sobrevirá de uma política regional, nos quais os Municípios da região auxiliarão os alunos da rede pública de maneira uniforme, igualando-os em oportunidades e diminuindo as diferenças entre os Municípios Consorciados.

As inovações pedagógicas e didáticas são importantes para este atual estágio da educação municipal, porque têm um duplo papel, pois além de focar na melhoria do processo de ensino e aprendizagem, também propõe despertar o interesse dos alunos no seu desenvolvimento escolar, ofertando práticas didáticas mais atrativas.

As tecnologias educacionais, mormente as baseadas no uso da informática nas salas de aulas, têm sido as referenciadas pelo mundo acadêmico educacional do nosso país, como ferramenta indispensável para o dia a dia das escolas, em face de seu poder de otimizar o ensino e fomentar a autonomia e o desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes. Assim sendo, a Assembleia Geral de Prefeitos do Cioeste deu ênfase ao uso das tecnologias no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental das escolas municipais. Para tanto, foi solicitada a elaboração de um projeto do uso dessas tecnologias, à luz da Resolução nº 04/2010 do Ministério da Educação, para fazer da informática e das linguagens de programação ferramentas indispensáveis para o raciocínio lógico argumentativo todas as áreas do conhecimento, perpassando o currículo da educação infantil até os anos finais do ensino fundamental.

Segundo a concepção do MEC, os projetos escolares do uso de tecnologias educacionais não devem ter o foco apenas em uma área do conhecimento, mas transitar por toda grade curricular, imprimindo sentido prático nas teorias e atividades estudadas.

Nesse sentido, e considerando os efeitos da pandemia no ensino, faz-se necessária a busca de soluções que permitam recuperar o período de afastamento dos alunos nas atividades letivas presenciais. A recuperação do ensino pós-pandemia é de suma importância singularmente no ensino fundamental, visto que a educação básica tem menor previsão orçamentária em 11 anos, segundo dados compilados pelas consultorias de orçamento da Câmara e do Senado<sup>2</sup>, além da necessidade de 76% precisarem de reforço na alfabetização, aponta o Datafolha<sup>3</sup>. Os estudantes dessas etapas de ensino foram fortemente impactados pelo ensino a distância, pois foram enfrentados desafios em possuir boa conectividade e acesso a equipamentos eficientes. O reflexo de tais dificuldades é visto em dados divulgados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)<sup>4</sup>, no qual a porcentagem de crianças do 2º ano do ensino fundamental que ainda não sabem ler e escrever mais do que dobrou entre os anos de 2019 e 2021.

A Literatura na BNCC, em especial a terceira competência, que diz respeito ao repertório cultural, envolve o lugar da escola enquanto lugar propício para as manifestações artísticas:

*“Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural (BNCC, p. 9).”*



Na escola, os alunos podem conhecer literaturas de várias regiões do Brasil, de outros países e de outras épocas. O professor, ao comentar discutir e indicar obras literárias, apregoa a importância e valor da leitura para a formação humana. Enquanto ciência, a Literatura representa uma forma de elucidação de conceitos, funcionando como um confronto ao senso comum.

Nesse sentido, a adoção da Biblioteca – acervo físico e proposições de atividades digitais, é democratizar e possibilitar a ressignificação dos espaços de leitura, integrando a literatura às diferentes linguagens. A prática da leitura torna-se um instrumento para o exercício da cidadania e para a participação social. O papel de cada um dos profissionais que atuam nas redes de ensino é mediar esse processo, ou seja, oferecer ao cidadão, na infância ou na adolescência, o caminho à cidadania plena pela via do conhecimento.

Entende-se, portanto, que a leitura, nas suas diferentes formas, tem sido fundamental nessa transformação e é por meio dela que o indivíduo desenvolve a imaginação, adquire cultura e conhecimentos.

Essa ressignificação tem aporte ao Plano Nacional de Leitura (PLL) elaborado pelo Governo Federal, o qual propõe a transformação de leitores e agentes de leitura, modernização e qualificação de acervos, dentre outros, sempre buscando assegurar e democratizar o acesso à leitura e ao livro a toda a sociedade (Brasil, 2010). Em complementação aos recursos físicos disponibilizados na Biblioteca, faz-se necessária a adoção de recursos educacionais digitais, atendendo a 5ª competência geral da BNCC, que se remete ao letramento científico e digital.

O trabalho realizado na biblioteca pode promover o entrelaçamento da leitura com a aquisição de conhecimentos. Assim sendo, ao assumir seu papel pedagógico, a biblioteca torna-se um centro de estudos, pesquisas e lazer, participando de forma criativa da formação dos cidadãos do século XXI.

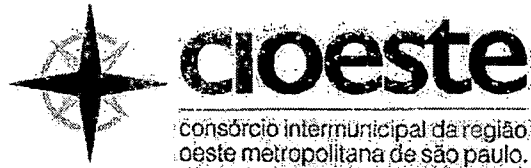
A seleção e organização da aquisição foram estruturadas para garantir acervos paradidáticos que envolvam temas sociais contemporâneos e temas educacionais relevantes que abordem os conteúdos curriculares de maneira disciplinar e interdisciplinar, com encaminhamentos metodológicos que orientem o trabalho pedagógico.

Para atender as 10 competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular são fundamentais ações que oportunizem vivências vinculadas ao desenvolvimento da criatividade, raciocínio, autodisciplina, afetividade, socialização, consciência rítmica e estética, entre outras. Neste sentido, esta aquisição deverá disponibilizar materiais paradidáticos que desenvolvam atividades relacionadas à Música na sociedade, que é uma das mais antigas formas de expressão humana e, acompanha o ser humano desde seus primórdios. É importante ressaltar que a música é a porta de entrada para as mais variadas formas de arte, e desde sempre a música é utilizada na formação de hábitos sociais e culturais.

# SECRET

The following information is being furnished to you for your information and use. It is the property of the United States Government and is not to be distributed outside your agency without the express written approval of the originating agency. This information is being furnished to you under the authority of the Executive Order of the President of the United States, dated February 22, 1952, which prohibits the disclosure of information of a confidential nature to unauthorized persons.

This information is being furnished to you for your information and use. It is the property of the United States Government and is not to be distributed outside your agency without the express written approval of the originating agency. This information is being furnished to you under the authority of the Executive Order of the President of the United States, dated February 22, 1952, which prohibits the disclosure of information of a confidential nature to unauthorized persons.



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

A Música se apresenta como uma linguagem no componente curricular da Arte na Base Nacional Comum Curricular, e tem como principal objetivo assegurar a possibilidade de se expressar criativamente em seu fazer investigativo, por meio da ludicidade, propiciando experiências e vivências artísticas que estejam centradas nos interesses dos alunos. Tendo em vista o compromisso de assegurar aos alunos o desenvolvimento das competências relacionadas à alfabetização e ao letramento, o componente curricular intitulado Arte, ao possibilitar o acesso à leitura, à criação e à produção nas diversas linguagens artísticas, contribui para o desenvolvimento de habilidades relacionadas tanto à linguagem verbal quanto às linguagens não verbais. (BNCC, 2018, p.199)

A aquisição deverá contemplar materiais paradidáticos integrados ao mundo digital, ou seja, recursos tecnológicos de realidade aumentada, jogos digitais, links complementares e recursos audiovisuais, bem como, Ambiente Virtual de Aprendizagem para o processo formativo dos professores. O aluno deverá percorrer a trilha de aprendizagem com uma diversidade de recursos tecnológicos que garanta a inserção no mundo digital.

Diante do exposto acima e com base na necessidade demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, que teve base no Chamamento CIOESTE nº 0001/2023 e objetivando dar melhores condições de aprendizado para os estudantes da nossa Rede e proporcionar aos instrutores, ferramentas adequadas para exercer suas atividades, a contratação de empresas especializadas no fornecimento pleiteado se faz necessária.



### 3.ESPECIFICAÇÕES DO(S) LOTE(S):

| ITEM 1 - ACERVO LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR 74 TÍTULOS |                                     |                   |            |                         |                      |
|--|-------------------------------------|-------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|  | TÍTULO                              | SEGMENTO          | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 1  | A FESTA DOS NÚMEROS                 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 2  | A GIRAFÁ GIOCONDA                   | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 3  | A HISTÓRIA DE UM CÃO                | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 4  | A HORA DO RONCO                     | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 5  | A CICLISTA                          | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 6  | BRINCAR E BRINCAR                   | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 7  | CIÚMES                              | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 8  | DE QUE VOCÊ GOSTA DE BRINCAR?       | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 9  | EMPATIA                             | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 10   | O BARULHO DA CHUVA                  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 11   | O REIZINHO BRABO                    | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 12   | O SOM DO AMOR                       | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 13   | OS LUGARES                          | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 14   | OS RATINHOS CORAJOSOS               | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 15   | POEMAS DA SEMANA                    | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 16   | POR QUE TEMOS SENTIMENTOS?          | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 17   | QUANDO A GENTE SE CONHECE           | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 18   | SOMOS TODOS DIFERENTES              | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 19   | TENHO MEDO DE IR À ESCOLA, E AGORA? | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 20   | VAMOS BRINCAR, BRINCAR DE IMITAR?   | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
 CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)



11/10/1964

Dear Mr. [Name]

I have your letter of 11/10/64 regarding the [subject] and am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time. The [subject] is still under consideration and I will be in touch with you again as soon as a final decision has been reached. In the meantime, please let me know if there are any changes to your original proposal.

Sincerely,  
[Signature]

**cioeste**

Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo.

| ITEM 1 - ACERVO LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR 74 TÍTULOS |                              |                   |                         |                      |
|--|------------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| TÍTULO   | SEGMENTO                     | QUANTIDADE        | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 21   | VENTINHO, FURACÃO            | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 22   | UMA CADEIRINHA PARA MAX      | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 23   | OS ANIMAIS E SUAS DIFERENÇAS | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 24   | A INCRÍVEL JORNADA DA PIPOCA | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 25   | AQUELE DIA NA FAZENDA        | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 26   | OS INSTRUMENTOS MUSICAIS     | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 27   | AS CORES DA RECICLAGEM       | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 28   | VOCÊ VIU MINHA MAMÃE?        | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 42,44 R\$ 636,60 |
| 29   | O LIXO NO LUGAR CERTO        | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 30   | O COFRE DA LUIZA             | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 31   | AS CRIANÇAS, GOSTAM DE QUE?  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 32   | O CACHORRINHO, GOSTA DE QUÊ? | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 33   | O DIA E A NOITE              | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 34   | O PRATO ENCANTADO            | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 35   | NA TEIA DA DONA ARANHA       | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 36   | O PEIXINHO, GOSTA DE QUÊ?    | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 37   | AS CORES QUE VEMOS NO CÉU    | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 38   | DE TRÂNSITO, VAMOS BRINCAR   | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 39   | UMA COMPRA INTELIGENTE       | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 40   | PULAR PRA LÁ, CORRER PRA CÁ  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 41   | A AMIZADE                    | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 42   | AS VOGAIS                    | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |
| 43   | DIVERSIDADE                  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84 R\$ 567,60 |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

**cioeste**consórcio Intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

| ITEM 1 - ACERVO LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR 74 TÍTULOS |   |                   |                         |                      |              |
|--|---|-------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| TÍTULO   | SEGMENTO  | QUANTIDADE        | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |              |
| 44   | LÁ NO JAPÃO                                       | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84            | R\$ 567,60   |
| 45   | FAMÍLIA   | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84            | R\$ 567,60   |
| 46   | E ESSE GATINHO, GOSTA DE QUÊ?                     | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84            | R\$ 567,60   |
| 47   | O QUE TEM DENTRO DA CAIXA?                        | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84            | R\$ 567,60   |
| 48   | CASA DE MADEIRA, CASA DE MATERIAL, CASA DE PALITO | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84            | R\$ 567,60   |
| 49   | A RUA DE TODOS OS PERIGOS                         | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84            | R\$ 567,60   |
| 50   | A SOPA DE PEDRA                                   | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 64,75            | R\$ 971,25   |
| 51   | CONTRÁRIOS  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 68,54            | R\$ 1.028,10 |
| 52   | CORES   | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 66,59            | R\$ 998,85   |
| 53   | FORMAS  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 68,54            | R\$ 1.028,10 |
| 54   | MACIO, ÁSPERO                                     | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84            | R\$ 567,60   |
| 55   | O MACACO E O CONFEITO                             | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84            | R\$ 567,60   |
| 56   | POR QUE A CAVALO DADO NÃO SE OLHA OS DENTES?      | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 64,75            | R\$ 971,25   |
| 57   | POR QUE A GRAMA DO VIZINHO É MAIS VERDINHA?       | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 64,75            | R\$ 971,25   |
| 58   | POR QUE EM BOCA FECHADA NÃO ENTRA MOSCA?          | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 64,75            | R\$ 971,25   |
| 59   | POR QUE MENTIRA TEM PERNA CURTA?                  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 64,75            | R\$ 971,25   |
| 60   | POR QUE QUEM ESPERA SEMPRE ALCANÇA?               | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 64,75            | R\$ 971,25   |
| 61   | POR QUE QUEM RI POR ÚLTIMO RI MELHOR?             | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 64,75            | R\$ 971,25   |
| 62   | POR QUE TAMANHO NÃO É DOCUMENTO?                  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 64,75            | R\$ 971,25   |
| 63   | PRIMEIRO DICIONÁRIO ESCOLAR – LÍNGUA PORTUGUESA   | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 80,50            | R\$ 1.207,50 |
| 64   | UMA É FADA E OUTRA BRUXA                          | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 68,54            | R\$ 1.028,10 |
| 65   | VÊ É UMA CAIXA                                    | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 75,90            | R\$ 1.138,50 |
| 66   | VOCÊ NEM IMAGINA                                  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15                      | R\$ 37,84            | R\$ 567,60   |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954



Consortio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo.

**ITEM 1 - ACERVO LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR 74 TÍTULOS**

|  | TÍTULO  | SEGMENTO          | QUANTIDADE  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--|---|-------------------|-------------|-------------------------|----------------------|
| 67                                       | O CABELO DE LELÊ  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15          | R\$ 75,90               | R\$ 1.138,50         |
| 68                                       | O CASAMENTO DO BOI TATÁ E A MULA SEM CABEÇA E OUTROS POEMAS DE AMOR | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15          | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 69                                       | O CAVALINHO ROXO  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15          | R\$ 66,59               | R\$ 998,85           |
| 70                                       | PAPEL DE CÉU  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15          | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 71                                       | A FORMIGUINHA MEDROSA   | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15          | R\$ 75,90               | R\$ 1.138,50         |
| 72                                       | JANELA DE PAPEL E OUTRAS HISTÓRIAS                                  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15          | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 73                                       | O DIA EM QUE A VACA AVACALHOU                                       | EDUCAÇÃO INFANTIL | 15          | R\$ 75,90               | R\$ 1.138,50         |
| 74                                       | GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA O PROFESSOR                  | EDUCAÇÃO INFANTIL | 10          | R\$ 130,53              | R\$ 1.305,30         |
| <b>TOTAL DE LIVROS EDUCAÇÃO INFANTIL</b> |   |                   | <b>1105</b> | <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 52.609,95</b> |

**ITEM 2 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS COMPOSTO POR 76 TÍTULOS**

|   | TÍTULO                       | SEGMENTO      | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---|------------------------------|---------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | A BELA ADORMECIDA            | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 2 | A BELA DOS CABELOS DOURADOS  | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 3 | A BELA E A FERA              | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 4 | A CAIXA DE SENTIMENTOS       | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 5 | A CASA DOS CINCO SENTIDOS    | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 6 | A CIDADE ENTERRADA PEDALINHO | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 75,90               | R\$ 1.138,50         |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
 CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)





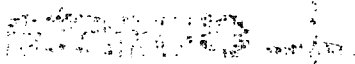
consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**ITEM 2 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS COMPOSTO POR 76 TÍTULOS**

|    | TÍTULO                               | SEGMENTO      | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----|--------------------------------------|---------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 7  | A FALA DA COR NA DANÇA DO BEIJA-FLOR | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 66,59               | R\$ 998,85           |
| 8  | A GRANDE DESCOBERTA DE GULLIVER      | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 9  | A HISTÓRIA DE PEDRO POLVO            | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 68,54               | R\$ 1.028,10         |
| 10 | A ILHA DO TESOURO                    | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 11 | A MENINA ENVERGONHADA                | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 12 | A NUDEZ DO GRÃO DUQUE                | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 66,59               | R\$ 998,85           |
| 13 | A TRISTEZA                           | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 14 | ALEGRIA                              | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 15 | ALI BABÁ E OS QUARENTA LADRÕES       | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 16 | ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS         | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 17 | APRENDEMOS COM NOSSAS CONVIVÊNCIAS   | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 18 | AQUILO QUE A GENTE SENTE             | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 19 | AS FADAS                             | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 20 | AURÉLIO E DEMÉTRIO                   | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 66,59               | R\$ 998,85           |
| 21 | BRASÍLIA A NOVA CAPITAL              | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 22 | CHAPEUZINHO VERMELHO                 | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 23 | CINDERELA                            | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 24 | COISAS QUE A GENTE SENTE             | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 25 | COM CALMA RESOLVEMOS AS COISAS       | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 26 | COMO VOCÊ SE SENTE HOJE?             | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 27 | CONTOS DE FADAS                      | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 28 | CONTOS DE GRIMM – VOL. 1             | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 43,59               | R\$ 653,85           |
| 29 | CONTOS DE GRIMM – VOL. 2             | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 43,59               | R\$ 653,85           |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: contato@cioeste.sp.gov.br





THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO

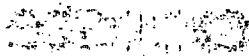
Copyright © 1998 by The University of Chicago Press  
All rights reserved. Printed in the United States of America.

**cioeste**consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo**ITEM 2 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS COMPOSTO POR 76 TÍTULOS**

| TÍTULO   | SEGMENTO      | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--|---------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 30 CREINDEUSPAA! A PROCISSÃO DOS MORTOS          | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 31 DE A A Z, DE 1 A 10                           | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 63,14               | R\$ 947,10           |
| 32 DE MALAS PRONTAS                              | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 68,54               | R\$ 1.028,10         |
| 33 E SE A GENTE...                               | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 34 E TUDO MUDOU POR AQUI                         | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 35 O TAMANDUÁ CHORÃO                             | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 65,44               | R\$ 981,60           |
| 36 FIO DE LUA, RAI0 DE SOL                       | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 29,44               | R\$ 441,60           |
| 37 QUANDO CRESCER QUERO SER                      | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 38 INFORMÁGICA                                   | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 39 JOÃO E MARIA                                  | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 40 MAIS UMA ESTRELINHA NO CÉU                    | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 41 MOLECONNECTADO                                | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 66,47               | R\$ 997,05           |
| 42 MOWGLI, O MENINO LOBO                         | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 43 MUDANÇAS                                      | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 44 NAMU E AS ESTRELAS - VIAGEM PELO CONHECIMENTO | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 45 O BARBA AZUL                                  | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 46 O BARQUINHO                                   | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 47 O CANECO DOURADO                              | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 48 O GAROTÃO                                     | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 66,59               | R\$ 998,85           |
| 49 OS HOMENS PULA PULA                           | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 50 O GRITO NA SELVA                              | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 51 O MÉDICO E O MONSTRO                          | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 52 O MENINO GENTIL                               | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP

CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 - e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)



Main body of the document containing several paragraphs of text, which is extremely faint and illegible due to the quality of the scan.

Attest: \_\_\_\_\_  
Notary Public for the State of \_\_\_\_\_



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**ITEM 2 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS COMPOSTO POR 76 TÍTULOS**

|    | TÍTULO  | SEGMENTO      | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----|---|---------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 53 | O PRATO ENCANTADO                               | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 54 | O MONSTRINHO PACIENTE                           | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 55 | O PATINHO FEIO                                  | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 56 | O PEQUENO POLEGAR                               | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 57 | O REINO DAS PLANTAS – VIAGEM PELO CONHECIMENTO  | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 58 | OS BICHOS DA ESTAÇÃO                            | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 59 | OS BILHETES SECRETOS                            | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 68,54               | R\$ 1.028,10         |
| 60 | PALAVRAS QUE FAZEM BEM                          | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 61 | PINÓQUIO  | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 62 | PINTOU SUJEIRA                                  | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 63 | POLLYANNA MENINA                                | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 37,84               | R\$ 567,60           |
| 64 | PRIMEIRO DICIONÁRIO ESCOLAR – LÍNGUA PORTUGUESA | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 80,96               | R\$ 1.214,40         |
| 65 | QUANDO AS PESSOAS SE IMPORTAM COM AS OUTRAS     | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 66 | RIQUETE COM TOPETE                              | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 67 | SENTIMENTOS                                     | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 74,18               | R\$ 1.112,70         |
| 68 | SENTIMENTOS E EMOÇÕES VOCÊ SABE A DIFERENÇA     | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 69 | SENTIMENTOS E EMOÇÕES QUE ESTÃO EM MIM          | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 70 | SURPRESAS QUE ALEGRA O CORAÇÃO                  | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 71 | TERRA IMENSA                                    | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 72 | UM ANO INTEIRO PASSA LIGEIRO                    | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 61,30               | R\$ 919,50           |
| 73 | PÁSSARO AZUL                                    | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 74 | VAMOS BRINCAR DE IMITAR, BRINCAR DE IMITAR?     | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |
| 75 | PRINCESA ROSETTE                                | ANOS INICIAIS | 15         | R\$ 42,44               | R\$ 636,60           |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 - e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

# MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



cooperação intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**ITEM 2 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS COMPOSTO POR 76 TÍTULOS**

| TÍTULO  | SEGMENTO | QUANTIDADE  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---|----------|-------------|-------------------------|----------------------|
| 76   GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO PROFESSOR     |          | 10          | R\$ 130,53              | R\$ 1.305,30         |
| <b>TOTAL DE LIVROS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b> |          | <b>1135</b> | <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 60.289,35</b> |

**ITEM 3 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COMPOSTO POR 54 TÍTULOS**

| TÍTULO                                       | SEGMENTO    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--|-------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1   A ILHA DO TESOURO                        | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 2   A ESCRAVA ISAURA                         | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 3   A FILHA DA NEVE                          | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 4   A MACACADA                               | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 91,31               | R\$ 1.369,65         |
| 5   A MÃO E A LUVA                           | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 56,24               | R\$ 843,60           |
| 6   AS AVENTURAS DE HUCKLEBERRY FINN         | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 7   AS BELAS HISTÓRIAS DA HISTÓRIA DO BRASIL | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 76,13               | R\$ 1.141,95         |
| 8   RAPTADO                                  | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 56,24               | R\$ 843,60           |
| 9   CAMINHOS ERRANTES DA LIBERDADE           | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 66,59               | R\$ 998,85           |
| 10   CURIOSIDADES DA HISTÓRIA BRASILEIRA     | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 11   DIAMANTE NEGRO                          | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 12   DICIONÁRIO DE MATEMÁTICA                | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 121,79              | R\$ 1.826,85         |
| 13   DICIONÁRIO ESCOLAR DE LÍNGUA PORTUGUESA | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 80,50               | R\$ 1.207,50         |
| 14   DICIONÁRIO MATEMÁTICA EXPERIMENTAL      | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 121,79              | R\$ 1.826,85         |
| 15   DOM CASMURRO                            | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 56,24               | R\$ 843,60           |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 - e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

[The following text is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. It appears to be a multi-paragraph document.]

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

**cioeste**consórcio Intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo**ITEM 3 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COMPOSTO POR 54 TÍTULOS**

| TÍTULO                                 | SEGMENTO    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--|-------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 16 HELENA                              | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 56,24               | R\$ 843,60           |
| 17 HISTÓRIAS DA MEIA NOITE             | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 45,66               | R\$ 684,90           |
| 18 IRACEMA                             | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 19 LIRA DOS VINTE ANOS E OUTROS POEMAS | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 65,44               | R\$ 981,60           |
| 20 MEMÓRIAS DE UM APRENDIZ DE ESCRITOR | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 66,59               | R\$ 998,85           |
| 21 MEMÓRIAS DE UM SARGENTO DE MILÍCIAS | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 22 O ALIENISTA                         | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 56,24               | R\$ 843,60           |
| 23 O CORCUNDA DE NOTRE DAME            | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 74,64               | R\$ 1.119,60         |
| 24 O FANTASMA DE CANTERVILLE           | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 56,24               | R\$ 843,60           |
| 25 O HOMEM QUE SABIA JAVANÊS           | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 65,44               | R\$ 981,60           |
| 26 PLANETA CONTRA O CRIME              | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 68,54               | R\$ 1.028,10         |
| 27 POLLYANNA MOÇA                      | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 65,44               | R\$ 981,60           |
| 28 RAPTADO                             | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 29 ROMÉU E JULIETA                     | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 65,44               | R\$ 981,60           |
| 30 SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO         | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 65,44               | R\$ 981,60           |
| 31 JACALA, O CROCODILO                 | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 32 VÁRIAS HISTÓRIAS                    | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 65,44               | R\$ 981,60           |
| 33 VIAGEM À MONTANHA AZUL              | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 34 VIAGEM AO CENTRO DA TERRA           | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 74,64               | R\$ 1.119,60         |
| 35 ESPUMAS FLUTUANTES                  | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 76,13               | R\$ 1.141,95         |
| 36 TERRA IMENSA                        | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 56,24               | R\$ 843,60           |
| 37 O LOBO DO MAR                       | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 64,63               | R\$ 969,45           |
| 38 PERDIDO NO MUNDO                    | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 05, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 - e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE, CHICAGO, ILL. 60637

1. The first part of the report describes the synthesis of a new class of organotin compounds. The reaction of tin(IV) chloride with various organic acids in the presence of a catalyst yields a series of organotin(IV) carboxylates. The yields and properties of these compounds are summarized in Table I.

2. The second part of the report deals with the study of the thermal stability of these organotin(IV) carboxylates. Thermogravimetric analysis (TGA) and differential scanning calorimetry (DSC) were used to determine the decomposition temperatures and enthalpies of decomposition. The results are shown in Table II.

3. The third part of the report discusses the infrared (IR) and Raman spectra of the organotin(IV) carboxylates. The IR spectra show characteristic absorption bands for the C=O stretching of the carboxylate groups and the Sn-O stretching vibrations. The Raman spectra provide additional information about the structure and bonding in these compounds.

TABLE I  
Yields and Properties of Organotin(IV) Carboxylates

| Compound  | Yield (%) | Mp (°C) | Decomposition Temp (°C) |
|---|-----------|---------|-------------------------|
| SnCl <sub>4</sub> ·2C <sub>6</sub> H <sub>5</sub> CO <sub>2</sub> H   | 85        | 120     | 250                     |
| SnCl <sub>4</sub> ·2C <sub>6</sub> H <sub>5</sub> CH <sub>2</sub> CO <sub>2</sub> H                                 | 78        | 110     | 240                     |
| SnCl <sub>4</sub> ·2C <sub>6</sub> H <sub>5</sub> CH <sub>2</sub> CH <sub>2</sub> CO <sub>2</sub> H                 | 72        | 100     | 230                     |
| SnCl <sub>4</sub> ·2C <sub>6</sub> H <sub>5</sub> CH <sub>2</sub> CH <sub>2</sub> CH <sub>2</sub> CO <sub>2</sub> H | 68        | 90      | 220                     |

**cioeste**consórcio intermunicipal da região  
metropolitana de são paulo**ITEM 3 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COMPOSTO POR 54 TÍTULOS**

|  | TÍTULO   | SEGMENTO    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--|--|-------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 39   | PLANETA CONTRA O CRIME                             | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 68,54               | R\$ 1.028,10         |
| 40   | A AVENTUREIRA                                      | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 41   | CLOVIS A HISTORIA DE UM MENINO MAU                 | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 64,75               | R\$ 971,25           |
| 42   | CAZUZA   | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 91,31               | R\$ 1.369,65         |
| 43   | ESPAÑHÓIS – HISTÓRIA E ENGAJAMENTO                 | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 44   | ITALIANOS – HISTÓRIA E MEMÓRIA DE UMA COMUNIDADE   | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 45   | JAMAICA BRASILEIRA                                 | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 76,13               | R\$ 1.141,95         |
| 46   | LENDAS E MITOS DO BRASIL                           | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 47   | O MUNDO PERDIDO                                    | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 48   | OLIVER TWIST                                       | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 72,34               | R\$ 1.085,10         |
| 49   | ORRAMEU A NOITE MAIS PERIGOSA DO MUNDO             | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 50   | OS MENINOS DO BANHADO                              | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 51   | OS NATOS – VOLTA AO MUNDO FALANDO PORTUGUÊS        | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 76,13               | R\$ 1.141,95         |
| 52   | OXENTE, A MULHER ENTERRADA VIVA                    | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 53   | PAIS, FILHOS E OUTROS BICHOS                       | ANOS FINAIS | 15         | R\$ 70,38               | R\$ 1.055,70         |
| 54   | GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA O PROFESSOR |             | 10         | R\$ 129,95              | R\$ 1.299,50         |
| <b>TOTAL DE LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS</b> |  |             | <b>805</b> | <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 57.759,50</b> |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

SECRET  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET



## I – ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS DIGITAIS.

### 1 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - RECURSOS TECNOLÓGICOS COMPLEMENTARES

#### 1.1. APLICATIVO MOBILE DE PRIMEIROS SOCORROS EM AMBIENTE ESCOLAR

Aplicativo de aprendizagem para exploração de conteúdo relativos a ações de primeiros socorros no ambiente escolar.

O aplicativo deverá apresentar uma metodologia de aplicação intuitiva baseada em uma trilha de aprendizagem dinâmica. A arquitetura da solução deverá proporcionar opções de parametrização de funcionalidades e uma base de consultas que norteiam cada experimento com o objetivo ao desenvolvimento de competências específicas e habilidades a serem alcançadas de forma explícita e prática de interpretação pelo usuário.

#### Características Técnicas:

O aplicativo é composto por 5 áreas, onde o usuário poderá explorar, consultar ou validar seus conhecimentos sobre os conteúdos.

Os conteúdos são apresentados por meio de textos, vídeos, animações e ilustrações 2d.

O aplicativo é compatível com dispositivos mobile, tablets e smartphone, com sistema operacional Android.

Todo o acesso é offline e não depende de internet para navegação e visualização do conteúdo

#### Estrutura Organizacional:

A solução deverá contemplar na sua estrutura organizacional no mínimos os seguintes conteúdos:

Home

O que é a Lei Lucas

Importância dos primeiros socorros.

Quando acionar um socorrista

Procedimentos básicos.

Atribuições dos socorristas.





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Guia  
Afgamentos  
Ataque por animais peçonhentos  
Choques elétricos  
Convulsões  
Cortes e Escoriações  
Dentes soltos e /ou quebrados  
Desmaios  
Engasgue  
Febre  
Fraturas  
Frequência cardíaca  
Frequência respiratória  
Hemorragias  
Intoxicação alimentar  
Massagem cardíaca  
Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos – OVACE  
Queimaduras  
Sangramentos  
Sinais Vitais  
Temperatura axilar  
Transporte de vítimas  
  
Prevenir  
Kit de primeiros socorros

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1. Name of student  
2. Name of instructor  
3. Title of experiment  
4. Date performed  
5. Name of partner  
6. Name of lab assistant  
7. Name of lab instructor  
8. Name of lab supervisor  
9. Name of lab manager  
10. Name of lab technician  
11. Name of lab aide  
12. Name of lab janitor  
13. Name of lab cleaner  
14. Name of lab maintenance  
15. Name of lab security

16. Name of lab supervisor  
17. Name of lab manager  
18. Name of lab technician  
19. Name of lab aide  
20. Name of lab janitor  
21. Name of lab cleaner  
22. Name of lab maintenance  
23. Name of lab security

24. Name of lab supervisor  
25. Name of lab manager  
26. Name of lab technician  
27. Name of lab aide  
28. Name of lab janitor  
29. Name of lab cleaner  
30. Name of lab maintenance  
31. Name of lab security



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
metropolitana de são paulo.

Atenção

Pátio

Brinquedos e salas de jogos

Laboratórios, bibliotecas e salas de aula

Corredores

Escola como um todo

Emergência

Afogamentos

Ataque por animais peçonhentos

Choques elétricos

Convulsões

Cortes e Escoriações

Dentes soltos e /ou quebrados

Desmaios

Engasgue

Febre

Fraturas

Hemorragias

Intoxicação alimentar

Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos – OVACE

Queimaduras

Telefones

Corpo de bombeiros

Polícia Militar

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)



**SECRET**

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo

**SAMU**

Serviço único de Saúde – SUS

Violência sexual contra crianças e adolescente

Quiz

Lei Lucas

Kit de primeiros socorros

Pátio

Brinquedos e salas de jogos

Laboratórios, bibliotecas e salas de aula

Corredores

Escola como um todo

Atenção!

Frequência cardíaca

Frequência respiratória

Temperatura axilar

Massagem cardíaca

Sangramentos

Transporte de vítimas

Cortes e escoriações

Hemorragias

**1.2. APLICATIVO MOBILE PARA COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA**

Especificações técnicas e funcionais da aplicação

Descrição Geral

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

SECRET



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo

Aplicação para comunicação aumentativa e alternativa para auxiliar pessoas com deficiência de fala, escrita e/ou comunicativa.

Descrição

Técnica

mínima:

- Disponível para uso em dispositivos móveis com sistema operacional Android (tablets e smartphones).
- Todo o acesso é offline e não depende de internet para navegação e visualização do conteúdo.

Funcionamento geral mínimo:

Acesso do 'Menu de categorias' -> Selecionar categoria -> direciona para 'Tela da categoria selecionada'

Tela da Categoria selecionada -> Cartão selecionado (destacado)

Narração das categorias e cartões selecionados.

Categorias similares mínimas propostas para o Recurso:

Especificação para categorias:

Separação de cada uma por cor + ícone

Durante o uso do cartão de cada categoria, manter o ícone e a cor da categoria no menu superior.

O Recurso deverá conter no mínimo os seguintes símbolos de comunicação:

Desejos

Perguntas

Interações

Sentimentos

Ações

Alimentação

Alfabeto

Figuras

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nivel 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

# SECRET

CONFIDENTIAL

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the organization.

2. The organization is engaged in a variety of activities, including the collection and dissemination of information.

3. The information collected is used for the purpose of maintaining the security of the organization.

4. The dissemination of information is done in a controlled manner, ensuring that only authorized personnel have access to the information.

5. The organization is committed to the highest standards of confidentiality and security.

6. Any breach of confidentiality or security will be dealt with severely.

7. The organization is constantly evolving and adapting to the changing needs of the world.

8. The organization is dedicated to the service of the community and the nation.

9. The organization is a member of the international community and works closely with other organizations.

10. The organization is a leader in the field of information security and is committed to the advancement of the field.

CONFIDENTIAL



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Cores

Números

Lista de símbolos de comunicação mínimos propostos, são os seguintes:

Desejos

Não quero

Quero comer

Quero ir para casa

Quero dormir

Quero fazer cocô

Quero fazer xixi

Quero esse

Quero me limpar

Quero trocar a roupa

Quero escovar os dentes

Perguntas

Onde está?

Onde vamos?

Quem é?

Que horas são?

O que está dizendo?

Qual é o seu nome?

Posso te ajudar?

O que fazer?

O que escutou?



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Por quê?

Interações

Bom dia

Boa tarde

Boa noite

Oi

Obrigado(a)

Por nada

Com licença

Desculpa

Por favor

Sentimentos

Feliz

Triste

Cansado(a)

Bravo(a)

Com medo

Com sono

Com frio

Com dor

Com fome

Com sede

Ações

SECRET

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

SECRET





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Brincar

Dançar

Correr

Pular

Sentar

Deitar

Pintar

Desenhar

Escrever

Alimentação

Comer

Beber

Fruta

Pão

Bolo

Biscoito

Arroz

Feijão

Água

Suco

Alfabeto

Todas as letras do alfabeto

Figuras

1950

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

1961

1962



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Círculo

Quadrado

Retângulo

Losango

Triângulo

Pentágono

Hexágono

Estrela

Linha

Cores

Preto

Branco

Azul

Vermelho

Verde

Amarelo

Laranja

Rosa

Roxo

Cinza

Números

Números de 0 a 9

Sinais (+, -, :, \*, /, virgula, ponto)

Operações (multiplicação, divisão, adição, subtração)

SECRET

Page 1 of 1

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

### 1.3 APLICATIVO MOBILE

Além da composição mínima de recursos educacionais digitais e interativos supracitados nos itens, deverá fazer parte da proposta o fornecimento do recurso educacional digital, 1 (um), por escola, conforme abaixo descrito:

**1.3.1. Aplicativo Mobile:** Ferramenta digital de apoio à aula, capaz de oferecer suporte relativo à execução das aulas presenciais através da distribuição de propostas de atividades dentro da sala com apresentação de conteúdos e disponibilidade de interatividade digital com estes. As propostas de atividades deverão ser executáveis em aplicativo próprio, desenvolvido para esta função com temas relacionados aos objetos de conhecimento dos componentes curriculares através da aplicação de objetos educacionais digitais de aprendizagem afim de contribuir com a prática pedagógica e se apresentar em formato de imagens 3D, textos, áudios, animação, infográficos, conteúdos interativos, quizzes, entre outros. As propostas devem ser elaboradas em consonância com as competências e habilidades previstas na BNCC de acordo com os campos de atuação e suas práticas de linguagem e com as unidades temáticas e os objetos de conhecimento dos componentes curriculares, objetivando o desenvolvimento cognitivo dos alunos, favorecendo o pensamento crítico, a ludicidade, a criatividade o desenvolvimento das competências gerais 4 e 5, da BNCC que tratam da cultura digital e do letramento digital e científico, possibilitando e favorecendo o uso individual, bem como a utilização coletiva que propicia a utilização pelos professores de metodologias ativas de ensino, favorecendo o aprendizado e facilitando, por meio do trabalho em grupos desenvolvido pelos alunos o desenvolvimento das competências socioemocionais. O aplicativo, que proporcionará a usabilidade dos recursos educacionais, deverá ser instalável em dispositivos do tipo *smartphones* e *tablets* com sistema operacional Android com características mínimas de memória RAM não inferior a 2GB, armazenamento disponível não inferior a 8GB, câmera traseira não inferior a 5.0 MP e conexão com rede internet. Tais ferramentas digitais devem favorecer e estimular a abordagem com as habilidades específicas de Literatura nacional e internacional.

**1.3.2. Aplicativo Mobile RA – REALIDADE AUMENTADA:** Ferramenta digital de apoio à aula, capaz de oferecer suporte relativo à execução das aulas presenciais através da distribuição de propostas de atividades dentro da sala com apresentação de conteúdos e disponibilidade de interatividade digital com estes. As propostas de atividades deverão ser executáveis em aplicativo próprio RA, desenvolvido para esta função com temas relacionados aos objetos de conhecimento dos componentes curriculares através da aplicação de objetos educacionais digitais de afim de contribuir com a prática pedagógica e se apresentar em formato de realidade aumentada. As propostas devem ser elaboradas em consonância com as competências e habilidades previstas na BNCC de acordo com os campos de atuação e suas práticas de linguagem e com as unidades temáticas e os objetos de conhecimento dos componentes curriculares, objetivando o desenvolvimento cognitivo dos alunos, favorecendo o pensamento crítico, a ludicidade, a criatividade o desenvolvimento das competências gerais 4 e 5, da BNCC que tratam da cultura digital e do letramento digital e científico, possibilitando e favorecendo o uso individual, bem como a utilização coletiva que propicia a utilização pelos professores de metodologias ativas de ensino, favorecendo o aprendizado e facilitando, por meio do trabalho em grupos

SECRET

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you under the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

The information is being furnished to you in accordance with the provisions of the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

desenvolvido pelos alunos o desenvolvimento das competências socioemocionais. O aplicativo RA, que proporcionará a usabilidade dos recursos educacionais em realidade aumentada, deverá ser instalável em dispositivos do tipo *smartphones* e *tablets* com sistema operacional Android com características mínimas de memória RAM não inferior a 2GB, armazenamento disponível não inferior a 8GB, câmera traseira não inferior a 5.0 MP e conexão com rede internet. Tais ferramentas digitais devem favorecer e estimular a abordagem com as habilidades específicas de Literatura nacional e internacional.

#### 1.4 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

##### 1.4.1.) Ambiente Virtual De Aprendizagem Para As Matrizes

A Contratada deverá disponibilizar, por meio de licença de uso, um ambiente de instruções gerais, composto de:

Ambiente de cadastro e gerenciamento das instituições vinculadas à matriz (município);

Geração de relatórios de usabilidade e rendimento de notas das avaliações realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem para os níveis hierárquicos: instituições, professores e alunos;

##### 1.4.2.) Ambiente Virtual De Aprendizagem Para as Instituições:

A Contratada deverá disponibilizar, por meio de licença de uso, um ambiente de instruções gerais, composto de:

Ambiente de cadastro e gerenciamento dos perfis: administrativo (gestor), coordenador, professor, aluno e familiares/ responsáveis.

Ambiente de cadastro e gerenciamento de turmas;

Geração de relatórios de usabilidade e rendimento de notas das avaliações realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem para os níveis hierárquicos: instituições, professores e alunos;

##### 1.4.3.) Ambiente Virtual De Aprendizagem Para O Perfil Administrador (gestor):

A Contratada deverá disponibilizar, por meio de licença de uso, um ambiente de instruções gerais, composto de:

Ambiente de cadastro e gerenciamento dos perfis: administrativo (gestor), coordenador, professor e aluno;

Ambiente de cadastro e gerenciamento de turmas;

Deverá apresentar aplicativo mobile do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível para as versões Android e IOS;

Acesso rápido aos Objetos Educacionais Digitais (OED's) via QR Codes, acessados via aplicativo mobile próprio, impressos no material didático;

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

THE NATIONAL ARCHIVES  
COLLECTION OF THE PRESIDENTS' PAPERS

1. The National Archives and Records Administration (NARA) is pleased to announce the release of the collection of the President's papers. This collection includes the President's personal and professional papers, correspondence, and other documents. The collection is available for research and study by the public.

2. The collection is organized into several series, including the President's personal papers, the President's professional papers, and the President's correspondence. Each series is described in detail in the accompanying guide.

3. The collection is available for research and study by the public. Researchers are encouraged to contact the National Archives and Records Administration for more information.

4. The collection is available for research and study by the public. Researchers are encouraged to contact the National Archives and Records Administration for more information.

5. The collection is available for research and study by the public. Researchers are encouraged to contact the National Archives and Records Administration for more information.

6. The collection is available for research and study by the public. Researchers are encouraged to contact the National Archives and Records Administration for more information.

7. The collection is available for research and study by the public. Researchers are encouraged to contact the National Archives and Records Administration for more information.

8. The collection is available for research and study by the public. Researchers are encouraged to contact the National Archives and Records Administration for more information.

9. The collection is available for research and study by the public. Researchers are encouraged to contact the National Archives and Records Administration for more information.

10. The collection is available for research and study by the public. Researchers are encouraged to contact the National Archives and Records Administration for more information.

2013





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Acesso a um Livro Digital para coordenador, professor e aluno com ferramentas de seleção e escrita de texto, caneta e marcadores que possa ser reproduzido por projetores ou lousas digitais.

Acesso rápido aos Conteúdos apresentados em formato de vídeoaulas para o professor e o aluno, via aplicativo mobile;

Gerenciamento de fóruns de mensagens para interação entre professor e aluno;

Sistema de avaliação impressa e digital com relatórios e estatística dos resultados;

#### **1.4.4.) Ambiente Virtual De Aprendizagem Para Coordenadores:**

A Contratada deverá disponibilizar, por meio de licença de uso, um ambiente de instruções gerais, composto de:

Orientações para utilização do ambiente para cadastro e gerenciamento dos perfis: professor e aluno;

Geração de relatórios de usabilidade e rendimento de notas das avaliações realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem para os níveis hierárquicos: turmas, professores e alunos;

Sala de aula virtual para aulas ao vivo;

Banco de Objetos Educacionais Digitais (OED's): com no mínimo 12 objetos, divididos em no mínimo 2 jogos para educação infantil, 5 jogos para anos iniciais e 5 jogos para anos finais;

Acesso rápido aos Objetos Educacionais Digitais (OED's) via QR Codes, acessados via aplicativo mobile próprio, impressos no material didático;

Acesso a um Livro Digital para coordenador com ferramentas de seleção e escrita de texto, caneta e marcadores que possa ser reproduzido por projetores ou lousas digitais.

Acesso rápido aos Conteúdos apresentados em formato de vídeoaulas para o professor e o aluno, via aplicativo mobile;

Gerenciamento de fóruns de mensagens para interação entre professor e aluno;

Sistema de avaliação impressa e digital com relatórios e estatística dos resultados;

#### **1.4.5.) Ambiente Virtual De Aprendizagem Para O Professor**

A Contratada deverá disponibilizar, por meio de licença de uso, um ambiente de instruções gerais, composto de:

Orientações para utilização do ambiente para cadastro e gerenciamento dos perfis: professor e aluno;

Geração de relatórios de usabilidade e rendimento de notas das avaliações realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem para os níveis hierárquicos: turmas e alunos;

Sala de aula virtual para aulas ao vivo;



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures that the financial statements are reliable and can be audited without issue. The text also mentions that proper record-keeping is essential for tax purposes and for identifying any discrepancies or errors in the accounts.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze financial data. This includes the use of spreadsheets, accounting software, and manual calculations. The importance of double-checking all figures is stressed, as even a small error can lead to significant inaccuracies in the final report. The text also discusses the need for regular reconciliations to ensure that the books are balanced and that all transactions are properly recorded.

The third part of the document focuses on the presentation of the financial information. It provides guidelines on how to format the reports, including the use of clear headings, consistent fonts, and appropriate rounding. The author advises that the reports should be easy to read and understand, even for those who are not experts in accounting. This involves using plain language and avoiding unnecessary technical jargon.

Finally, the document concludes with a summary of the key points discussed. It reiterates the importance of accuracy, transparency, and regular communication with stakeholders. The author encourages the reader to take the time to review all entries carefully and to seek professional advice if needed. The overall goal is to ensure that the financial records are a true and fair reflection of the organization's performance.

The document is intended to serve as a guide for anyone responsible for managing the financial affairs of a business. It provides a comprehensive overview of the best practices for financial record-keeping and reporting. By following these guidelines, organizations can ensure that their financial data is accurate, reliable, and easy to understand.



**cioeste**

Consortício Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo

Banco de Objetos Educacionais Digitais (OED's): com no mínimo 12 objetos, divididos em no mínimo 2 jogos para educação infantil, 5 jogos para anos iniciais e 5 jogos para anos finais;

Acesso rápido aos Objetos Educacionais Digitais (OED's) via QR Codes, acessados via aplicativo mobile próprio, impressos no material didático;

Acesso a um Livro Digital para o professor com ferramentas de seleção e escrita de texto, caneta e marcadores que possa ser reproduzido por projetores ou lousas digitais.

Acesso rápido aos Conteúdos apresentados em formato de videoaulas para o professor e o aluno, via aplicativo mobile;

Gerenciamento de fóruns de mensagens para interação entre professor e aluno;

Sistema de avaliação impressa e digital com relatórios e estatística dos resultados;

#### 1.4.6.) Ambiente Virtual De Aprendizagem Para O Aluno

A Contratada deverá disponibilizar, por meio de licença de uso, um ambiente de instruções gerais, composto de:

Geração de relatórios rendimento individual de notas das avaliações realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

Sala de aula virtual para aulas ao vivo;

Banco de Objetos Educacionais Digitais (OED's): com no mínimo 12 objetos, divididos em no mínimo 2 jogos para educação infantil, 5 jogos para anos iniciais e 5 jogos para anos finais;

Acesso rápido aos Objetos Educacionais Digitais (OED's) via QR Codes, acessados via aplicativo mobile próprio, impressos no material didático;

Acesso rápido aos Conteúdos apresentados em formato de videoaulas para o professor e o aluno, via aplicativo mobile;

Gerenciamento de fóruns de mensagens para interação entre professor e aluno;

Sistema de avaliação impressa e digital com relatórios e estatística dos resultados;

#### 1.4.7.) ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM.

##### 1.4.7.1.) Sobre A Usabilidade Do Ambiente Virtual

Os sistemas devem possuir interface de fácil assimilação para os usuários de todos os níveis hierárquicos (matrizes, instituições, perfil administrador, coordenador, professor e aluno) e com navegabilidade entre as telas e deverá ser obrigatoriamente ser em português.

A solução deverá permitir o acesso aos sistemas, de qualquer lugar, utilizando os recursos da internet e o uso de senhas de segurança com diferentes níveis de hierarquia;

A solução deverá permitir a inclusão dos cadastros pela Secretaria Municipal de Educação através de um painel de controle disponível para acesso via senha, sem a interferência da equipe técnica da empresa contratada.

SECRET

CONFIDENTIAL

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify the key challenges that must be addressed in order to ensure its successful completion.

2. The project is currently in the planning phase and is expected to be completed by the end of the year.

3. The project is being managed by a team of experienced professionals who are committed to delivering high-quality results on time and within budget.

4. The project is being funded by a combination of internal and external sources and is expected to generate significant revenue for the organization.

5. The project is being implemented in a phased manner and is expected to be completed in three distinct stages.

6. The project is being supported by a dedicated team of staff who are working closely with the project manager to ensure that all tasks are completed on time and to the highest standard.

7. The project is being monitored and evaluated on a regular basis and is expected to be completed by the end of the year.

8. The project is being implemented in a phased manner and is expected to be completed in three distinct stages.

9. The project is being supported by a dedicated team of staff who are working closely with the project manager to ensure that all tasks are completed on time and to the highest standard.

10. The project is being monitored and evaluated on a regular basis and is expected to be completed by the end of the year.

11. The project is being supported by a dedicated team of staff who are working closely with the project manager to ensure that all tasks are completed on time and to the highest standard.

12. The project is being monitored and evaluated on a regular basis and is expected to be completed by the end of the year.

CONFIDENTIAL



#### 1.4.7.2.) Do Atendimento Técnico Especializado

Atendimento ao chamado técnico e a resolução do problema no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) úteis.

Hospedagem do Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma a garantir sua utilização e funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia.

#### 1.4.7.3.) Detalhamento Das Especificações

O ambiente deve proporcionar 06 (seis) níveis de hierarquia para acesso sendo: matriz, instituição, administrativo, gestor/ coordenador, professor e aluno.

A área da Administração dos municípios consorciados (matriz) deverá gerir os acessos dos seguintes tipos de usuários: instituição, administrativo, coordenador, professor e aluno.

A área das Instituições (escolas) deverá gerir os acessos dos seguintes tipos de usuários: administrativo, coordenador, professor e aluno.

A área do perfil administrativo deverá gerir os acessos dos seguintes tipos de usuários: coordenador, professor e aluno.

A área do perfil do gestor/ coordenador deverá gerir os acessos dos seguintes tipos de usuários: professor e aluno.

Na área do Professor deverão estar disponíveis as seguintes funções:

Os professores poderão acessar todas as matérias e níveis disponíveis no banco de atividades independente do ano em que estiverem lecionando.

A Área do Professor deverá permitir aos professores a liberação das trilhas de aprendizagem personalizáveis de acordo com o interesse do professor, para estimular o aprendizado em casa, uma vez que o professor passará a ter acesso ao conteúdo digital ministrado de qualquer lugar usando dos atributos da internet através de seu login e senha próprios. O painel deverá informar ao professor o relatório da atividade desenvolvida pelo aluno.

A Área do Professor deverá permitir a liberação aos alunos de sua turma das trilhas de aprendizagem personalizáveis de acordo com o interesse, para estimular o aprendizado em casa, uma vez que o aluno passará a ter acesso ao conteúdo digital ministrado de qualquer lugar usando dos atributos da internet através de seu login e senha próprios.

A Área do Professor deverá permitir ao professor atribuir materiais próprios para suas turmas. Assim como em uma rede social, os alunos podem comentar, ver vídeos e documentos, além de realizar atividade proposta pela postagem, com correção automática e geração de relatório de proficiência.

As sequências didáticas podem ser organizadas de acordo com as preferências do professor ou coordenador podendo utilizar diversos tipos de mídia na criação de suas postagens. Deve permitir acesso ao fórum de comunicação entre professor e aluno do sistema.

Poderão acessar todos os componentes curriculares e níveis disponíveis no banco de aulas independente do ano em que estiverem lecionando.

O sistema deverá informar ao professor a hora e a quantidade de vezes que cada aluno realizou as atividades do conteúdo atribuído.

Acesso a todas as turmas atribuídas à sua docência.

Acesso ao controle do sistema de postagens no fórum.

SECRET

1. The following information was obtained from a review of the files of the [redacted] and [redacted] concerning the activities of [redacted] and [redacted] in the [redacted] area during the period [redacted] to [redacted].

2. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted]. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

3. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted]. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

4. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted]. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

5. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted]. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

6. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted]. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].

7. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted]. [redacted] was observed on [redacted] at [redacted] and [redacted] on [redacted] at [redacted].



Deverá possuir sistema de postagem de materiais por parte do professor; o sistema deve permitir minimamente que sejam disponibilizados arquivos em pdf, links, slides ou vídeos próprios.

Deverá ser possível habilitar durante a criação do material o fórum de debate entre usuários.

As atividades deverão ser disponibilizadas por data de liberação. Deverá existir uma separação entre as atividades já realizadas e as atividades a realizar.

Deverá ser possível realizar um agendamento para o material criado.

Na área de acesso do coordenador deverão estar disponíveis as seguintes funções:

As mesmas funções da área do professor, porém com acesso a todas as turmas criadas;

Acesso ao controle do sistema de postagens.

Na área do Administrativo deverão estar disponíveis as seguintes funções:

Cadastro de alunos e turmas;

Cadastro de usuários de turmas, coordenadores, professores e alunos;

Geração de todos os relatórios de acessos e rendimento dos usuários;

Na área do Aluno deverão estar disponíveis as seguintes funções:

Acesso às aulas e jogos atribuídos pelos professores ou Secretaria de Educação.

Visualização das últimas tarefas realizadas.

Acesso às trilhas de aprendizagem personalizáveis atribuídas pelos professores ou Secretaria de Educação.

Acesso às postagens realizadas pelos professores ou Secretaria de Educação.

Acesso à jogos que poderão ser atribuídos aos alunos pelos professores.

#### 1.4.7.4.) Dos Objetos Educacionais Digitais

O aluno deverá ter acesso a videoaulas referentes a conteúdos abordados no livro, por meio de QR Codes e Ambiente Virtual de Aprendizagem. Deverá também, ter no mínimo, 12 jogos digitais por tema / eixo, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC referentes à coleção. Os jogos digitais, organizados de forma escalonada com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma, devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Necessitará haver um e-book em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OED's como atividades complementares.

**SECRET**

CONFIDENTIAL

[The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a multi-paragraph document or report. It contains several lines of text, but the words are too light to transcribe accurately.]

CONFIDENTIAL





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo

#### 1.4.7.5.) Das Questões

O módulo de banco de questões deve ser um canal onde estão armazenadas as questões cadastradas para a coleção contratada. Para que um usuário possa acessar o módulo de cadastro de questões, ele deve possuir um perfil de coordenador ou professor. O banco de questões deverá permitir a inserção textual e de elementos visuais em diferentes porções da composição do item, desde o enunciado, alternativas e resolução do mesmo, com no mínimo:

Texto-base (para contextualização);

Comando;

Alternativas;

Justificativa ou Grade de Correção ligada a cada item/Alternativa;

Resolução e Recomendações Pedagógicas.

O banco de questões ainda deverá:

Possuir campo para indicação da alternativa correta e dos distratores;

Possibilidade de escolher o número de alternativas para a questão, sendo 1 (urna) alternativa o mínimo possível;

Permitir a seleção de questões dos tipos "Múltipla Escolha", "Discursiva", "Demonstrativa",

Permitir a seleção de questões por autoria e/ou fonte;

Permitir a inserção de questões que possuem imagens e textos, em enunciado e itens da questão;

Permitir o cadastro de quantidade ilimitada de itens (alternativas) da questão;

Permitir que um item tenha mais de um assunto;

Ferramenta de localização de questões através de pelo menos o filtro código da questão.

A plataforma de conteúdo pedagógico deverá possuir no mínimo os seguintes filtros que são:

Banco de Questões;

Por tipo de Ensino;

Matriz de Referência;

BNCC (Base Nacional Curricular Comum) para o ensino Fundamental;

Por Habilidades disponibilizadas pela Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação;

Por Conteúdo;

Gerador de Provas e Simulados deverá possuir no mínimo os seguintes filtros que são:

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1. The first part of the experiment is to determine the molar mass of a polymer. This is done by measuring the osmotic pressure of a solution of the polymer in a solvent. The osmotic pressure is measured by a method known as the membrane osmometer. The osmotic pressure is a colligative property and is proportional to the molar concentration of the polymer. The molar mass of the polymer can be determined from the osmotic pressure measurement by using the equation:  $\pi = \frac{RT}{M} c$ , where  $\pi$  is the osmotic pressure,  $R$  is the gas constant,  $T$  is the absolute temperature,  $M$  is the molar mass, and  $c$  is the concentration of the polymer. The concentration of the polymer is determined by weighing a known amount of polymer and dissolving it in a known volume of solvent. The osmotic pressure is measured at several different concentrations and the data are plotted as  $\pi/c$  versus  $c$ . The intercept of the line at  $c=0$  is the limiting value of  $\pi/c$ , which is equal to  $RT/M$ . The molar mass  $M$  can be calculated from this value.

2. The second part of the experiment is to determine the degree of substitution of a polymer. This is done by measuring the change in the refractive index of a solution of the polymer in a solvent. The refractive index is a colligative property and is proportional to the molar concentration of the polymer. The degree of substitution of the polymer can be determined from the refractive index measurement by using the equation:  $\Delta n = \frac{RT}{M} c$ , where  $\Delta n$  is the change in refractive index,  $R$  is the gas constant,  $T$  is the absolute temperature,  $M$  is the molar mass, and  $c$  is the concentration of the polymer. The concentration of the polymer is determined by weighing a known amount of polymer and dissolving it in a known volume of solvent. The refractive index is measured at several different concentrations and the data are plotted as  $\Delta n/c$  versus  $c$ . The intercept of the line at  $c=0$  is the limiting value of  $\Delta n/c$ , which is equal to  $RT/M$ . The degree of substitution can be calculated from this value.

CHICAGO



consórcio Intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Possibilitar seleção de conteúdo;

Possibilitar a configuração da avaliação;

Por Resolução;

Por Resposta;

Por Turma;

Por Escola;

Por Alunos;

Possibilitar a exportação da avaliação;

Digital;

Impressa;

PDF;

Relatórios Pedagógicos;

O Banco de Questões deverá possuir no mínimo os seguintes filtros que são:

Por tipo de segmento;

Por Componente Curricular;

Por Número de Questões por Tópicos;

Número de Questões por Dificuldades;

Por Habilidades disponibilizadas pela Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação;

Pré-Avaliação;

O item na avaliação é um meio para que se desempenhe uma tarefa (cognitiva no geral), gerando uma resposta, sobre qual se fazem inferências acerca de competências, habilidades e conhecimentos dos alunos. Ele é composto pelo enunciado, resolução e o gabarito (resposta), podendo ser um item aberto (formato discursivo) ou fechado (formato múltipla escolha).

Busca por palavra-chave;

Unidade Temática e Habilidades da matriz BNCC (Base Nacional Curricular Comum) para o Ensino Fundamental por ano (1º ao 9º ano)

Formato da Questão:

Múltipla escolha;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST TEMPLE COURT, CHICAGO, ILL. 60610-3207  
TEL: (773) 707-3000 FAX: (773) 707-3207  
WWW.CHICAGO.PRESS.COM

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in all financial dealings.

2. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed when conducting business with the university. This includes the requirement for all contracts to be reviewed and approved by the appropriate administrative bodies.

3. The third part of the document provides a detailed overview of the university's financial policies and procedures. This includes information regarding budgeting, accounting, and the reporting requirements for all departments and units.

4. The fourth part of the document discusses the university's commitment to ethical conduct and the prevention of conflicts of interest. It outlines the various policies and procedures that are in place to ensure the integrity of the university's operations.

5. The fifth part of the document provides information regarding the university's policies on intellectual property and the protection of research data. It outlines the various procedures that must be followed to ensure the proper management and protection of all intellectual property.

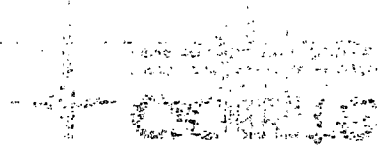
6. The sixth part of the document discusses the university's policies on human resources and the management of its workforce. This includes information regarding recruitment, hiring, and the various policies and procedures that govern the employment of all university employees.

7. The seventh part of the document provides information regarding the university's policies on student conduct and the management of its student body. This includes information regarding the various policies and procedures that govern the behavior and activities of all students.

8. The eighth part of the document discusses the university's policies on research and the management of its research activities. This includes information regarding the various policies and procedures that govern the conduct of all research activities.

9. The ninth part of the document provides information regarding the university's policies on public relations and the management of its public image. This includes information regarding the various policies and procedures that govern the university's interactions with the media and the public.

10. The tenth part of the document discusses the university's policies on environmental sustainability and the management of its environmental resources. This includes information regarding the various policies and procedures that govern the university's efforts to reduce its carbon footprint and promote environmental sustainability.





**cioeste**

consórcio Intermunicipal da Região  
Oeste Metropolitana de São Paulo.

Discursiva;

Demonstrativa;

V ou F;

Leitura;

Redação;

Gráfico;

Tirinha;

Infográfico;

Desenho Geométrico;

Diagrama;

Imagem;

A finalidade do banco de itens será explorar o conteúdo na composição de provas; listas de exercícios e avaliações oficiais. Para tal, o módulo-fim de exploração de itens permitirá a navegação inteligente ao longo dos itens cadastrados.

O sistema deverá possibilitar a combinação e seleção de filtros, que incluirá os filtros já especificados neste Termo de Referência, de tal forma que seja possível a elaboração de uma pesquisa pela seleção e combinação de diferentes filtros formando uma avaliação.

O módulo deve ter uma tela inicial de cada perfil (dashboard) que armazena as listas e provas feitas anteriormente, individualizada por usuário professor.

O módulo ainda deverá permitir o cadastro de alunos e turmas por perfil de professor de forma individualizada, ou seja, cada professor terá sua tela de gestão contendo os cadastros das turmas e alunos para envio de avaliações.

Para a seleção das questões, o módulo deve permitir os seguintes tipos de filtros:

Seleção parcial dos filtros;

Seleção de múltiplos filtros;

Cruzamento das seleções entre os diferentes filtros;

Seleção de filtros em cascata, a partir dos relacionamentos apropriados;

Finalização da consulta para seleção dos itens.

Após a seleção dos filtros, a solução deverá gerar automaticamente uma lista de questões, informando ao usuário o número de itens que irão compor a avaliação;

THE FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
OF THE DEPARTMENT OF JUSTICE

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

10/15/54



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo

A plataforma deverá possibilitar ao usuário, após a seleção dos filtros, a visualização dos itens que contemplam sua consulta. Nessa funcionalidade o usuário deverá ter as seguintes ações:

Exigir a entrada de um identificador ou nome para a lista de itens;

Ter a opção de solicitar o gabarito ou resposta das questões;

Ter a opção de solicitar a inclusão da fonte e ou ano da questão;

Ter a opção de inclusão do identificador da questão no banco (ID);

Ter a opção de solicitar as resoluções das questões em pelo menos três situações:

Em arquivo à parte;

No mesmo arquivo, mas ao fim de todos os enunciados dos itens;

No mesmo arquivo, acompanhando cada enunciado.

Exibir o conteúdo textual (Enunciado, Alternativas caso haja, Gabarito e Resolução) de todos os itens contemplados;

Permitir a seleção de itens avaliativos para composição de uma lista de exercícios;

Exibir um contador para os itens selecionados;

Alertar o usuário ao associar uma questão à prova, caso ela já tenha sido utilizada em outra prova;

Exibir uma funcionalidade para finalização da seleção;

Exibir uma funcionalidade para visualização e exclusão do item.

A finalização da seleção das questões deverá implicar:

Armazenar os dados:

Usuário criador da lista;

Nome da lista;

Itens componentes da lista;

Conteúdo da lista;

Data de criação da lista.

O download da lista montada em formato PDF, Word ou Google Drive;

A lista de exercícios deve estar em formato de diagramação para o Word;

A plataforma deve permitir que o usuário professor envie de forma on-line esta lista de exercícios para alunos cadastrados que ele selecione (ou escolas e turmas).

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 05, Nível 05, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

# SECRET

1. This document contains information which is classified "Secret" under the provisions of Executive Order 11652, dated August 31, 1957, and is to be controlled in accordance with the provisions of that Order. It is to be disseminated only to those personnel who have a valid "need to know" and are authorized to receive it. It is to be destroyed when it is no longer needed for the purpose for which it was prepared.

2. This document is the property of the United States Government and is loaned to you. It and its contents are not to be distributed, copied, or otherwise made available to unauthorized personnel.

3. This document is classified "Secret" under the provisions of Executive Order 11652, dated August 31, 1957, and is to be controlled in accordance with the provisions of that Order. It is to be disseminated only to those personnel who have a valid "need to know" and are authorized to receive it. It is to be destroyed when it is no longer needed for the purpose for which it was prepared.





**cioeste**

consórcio Intermunicipal da Região  
Oeste Metropolitana de São Paulo

O módulo ainda deverá permitir:

Acesso à inserção de informações públicas do site. Inserção de informações sobre a unidade escolar, banners informativos, eventos escolares, enquetes, calendário escolar, galeria de fotos, galeria de vídeos, notícias por temas, índice de IDEB da escola.

Cadastro e abertura de chamados técnicos.

Geração de relatórios de proficiência dos alunos nas atividades.

Geração de relatórios de acesso individualizado a cada usuário.

O ambiente deverá ter guia de acesso rápido, fácil e simples para os usuários de nível administrador, coordenador, professor e aluno.

#### 1.4.7.8.) DEMAIS CARACTERÍSTICAS.

A aplicação para dispositivos móveis deverá ser destinada, exclusivamente, aos alunos e permitirá que estes realizem todas as atividades disponíveis na aplicação web. A plataforma será disponibilizada na Apple Store para dispositivos com sistema operacional iOS 5 a partir da versão 5 e na Play Store para dispositivos Android a partir da versão 4.

SECRET

CONFIDENTIAL

[The following text is extremely faint and largely illegible due to poor scan quality. It appears to be a multi-paragraph document.]

CONFIDENTIAL



#### 4. QUANTITATIVOS

##### 4.1 QUADRO A - QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO TODOS OS MUNICÍPIOS MEMBROS PARTICIPANTES

| ACERVO LITERÁRIO |  |        |                         |                      |
|------------------|--|--------|-------------------------|----------------------|
| ITEM             | DESCRIÇÃO  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 1                | Acervo literário para educação infantil composto por 74 títulos (15 exemplares por título, 10 Guia impresso, não consumível, de uso do professor e Orientações Metodológicas totalizando 1105 livros)  | 440    | R\$ 52.609,95           | R\$ 23.148.378,00    |
| 2                | Acervo literário para ensino fundamental anos iniciais composto por 76 títulos (15 exemplares por títulos do aluno, e um 01 exemplar dos títulos professor e família, 10 Guia Impresso, não consumível, de uso do professor e Orientações Metodológicas totalizando 1135 livros) | 400    | R\$ 60.289,35           | R\$ 24.115.740,00    |
| 3                | Acervo literário para ensino fundamental anos finais composto por 54 títulos (15 exemplares dos títulos do aluno, e um 01 exemplar dos títulos professor e família, 10 Guia impresso, não consumível, de uso do professor e Orientações Metodológicas totalizando 805 livros)    | 221    | R\$ 57.759,50           | R\$ 12.764.849,50    |
| VALOR TOTAL:     |  |        |                         | R\$ 60.024.897,00    |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)





#### 4.2 QUADRO B - QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES CONSIDERANDO CADA MUNICÍPIO MEMBRO PARTICIPANTE

| em | Descrição   | Araçariçuama | Barueri | Cajamar | Carapicuíba | Cetia | Itapevi | Jandira | Osasco | Pirapora do Bom Jesus | Santana de Parnaíba | Vargem Grande Paulista | São Roque |
|----|---|--------------|---------|---------|-------------|-------|---------|---------|--------|-----------------------|---------------------|------------------------|-----------|
| 1  | Acervo literário para educação infantil composto por 74 títulos (15 exemplares por título, 10 Guia Impresso, não consumível, de uso do professor de Orientações Metodológicas totalizando 1105 livros)  | 5            | 63      | 34      | 30          | 59    | 54      | 28      | 90     | 5                     | 29                  | 9                      | 14        |
| 2  | Acervo literário para ensino fundamental anos iniciais composto por 76 títulos (15 exemplares por títulos do aluno, e um 01 exemplar dos títulos professor e família, 10 Guia Impresso, não consumível, de uso do professor de Orientações Metodológicas totalizando 1135 livros) | 5            | 73      | 17      | 10          | 51    | 54      | 18      | 115    | 5                     | 29                  | 9                      | 14        |
| 3  | Acervo literário para ensino fundamental anos finais composto por 54 títulos (15 exemplares dos títulos do aluno, e um 01 exemplar dos títulos professor e família, 10 Guia Impresso, não consumível, de uso do professor de Orientações Metodológicas totalizando 805 livros)    | 4            | 33      | 16      | 17          | 23    | 24      | 8       | 51     | 3                     | 12                  | 13                     | 17        |

4.3. Os quantitativos foram estabelecidos a partir de pesquisa no site do QEDU, cujos dados são diretamente compilados do INEP, numa equação que teve por premissa o número de alunos matriculados e professores, observada a racionalidade da utilização dos produtos e o princípio da economicidade.

#### 5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 5.1. É condição básica e imprescindível que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostra dos materiais a serem ofertados, bem como proposta técnica detalhada.
- 5.2. A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o nº da licitação e identificação do proponente.
- 5.3. Será procedida a análise das amostras pela Comissão Permanente de Licitações do CIOESTE e pelo Comitê Avaliativo de Projetos Educacionais do CIOESTE, onde será verificado a qualidade e enquadramento nas exigências descritas neste Termo de Referência para classificação ou desclassificação.
- 5.4. A amostra ficará em posse do CIOESTE, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.
- 5.5. Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato e aplicação



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

das sanções previstas no contrato oriundo da licitação, edital e Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/1993.

<sup>7</sup> <https://qedu.org.br/>, acesso em: 18 de agosto de 2023.

---

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP: 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)





**ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

Ao  
CIOESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO

|                   |  |
|-------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL/NOME |  |
| CNPJ/CPF          | COD. DE ÁREA + TELEFONE:<br><input type="checkbox"/>                 |
| E-MAIL            | <input type="checkbox"/> SITE  |
| INSC. MUNICIPAL   | INSC. ESTADUAL   |
| ENDEREÇO          | consórcio intermunicipal da região oeste metropolitana de são paulo. |
| BAIRRO            | MUNICÍPIO  |
| CEP               | UF   |

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 - e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)



**SECRET**  
CONFIDENTIAL

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is classified "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency and thus be injurious to the national defense.

It is the policy of the Central Intelligence Agency to disseminate information to the maximum extent possible consistent with the national interest.

The information contained herein is the property of the Central Intelligence Agency and is loaned to you. It is to be used only for the purposes for which it is furnished and is not to be disseminated outside your organization.

This information is classified "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency and thus be injurious to the national defense.



Servimo-nos do presente para remeter a V.sa. a **PROPOSTA COMERCIAL** abaixo-discriminada, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023** e demais normas técnicas e legais aplicadas ao objeto pretendido.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEITURA AOS ESTUDANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.**

| LOTE   | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | Valor Unitário (B) | Subtotal Global (A*B) |
|--|-----------|---------|------------|--------------------|-----------------------|
|  |           |         |            |                    |                       |
| <b>Total Global do Lote (soma de todos os itens):</b>                          |           |         |            |                    |                       |
| <b>Total Global do Lote por Extenso:</b>                                       |           |         |            |                    |                       |
| <b>Validade da Proposta:</b> (mínimo de 60 dias) contados da sua apresentação. |           |         |            |                    |                       |

Prazo de execução: Conforme Edital

Declaro que: 1) o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e respectivo Termo de Referência; 2) que o(s) preço(s) apresentado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas (transporte, hospedagem, visitas, etc.), seguro, frete, lucro e demais atividades mencionadas no Memorial Descritivo; 3) que recebemos todas as informações necessárias para o perfeito preenchimento e cotação do(s) preço(s) ora proposto(s), em especial, que a presente pesquisa visa instruir e orientar uma eventual contratação/aquisição, não gerando quaisquer direitos a adjudicação e/ou contratação do objeto pretendido.

Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP  
CEP. 06473-000 - Fone: (11) 2424-8170 – e-mail: [contato@cioeste.sp.gov.br](mailto:contato@cioeste.sp.gov.br)

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



Declaro por fim, que a empresa supramencionada: (  ) se enquadra / (  ) não se enquadra, como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (Lei Complementar nº 123/2006/Lei 11.488/2007); como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (Lei Complementar nº 123/2006/Lei 11.488/2007);

BARUERI/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a letter or document.

Second main body of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third main body of faint, illegible text, possibly a closing or signature area.

Fourth main body of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fifth main body of faint, illegible text, possibly a final paragraph or footer.

Final section of faint, illegible text at the bottom of the page.

**ANEXO IX – MINUTA**  
**(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**  
**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CIOESTE Nº ...../2023

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE, pessoa jurídica de direito público, constituído como associação pública de natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 20.301.484/0001-16, com sede no Município de Barueri, SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSUÉ RAMOS** (Prefeito Municipal de VARGEM GRANDE PAULISTA), doravante designado simplesmente “CIOESTE”, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIOESTE, nos termos do que permite o parágrafo segundo, do art. 112 da Lei 8.666/93. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA:** ..... possuidora do CNPJ nº ....., estabelecida na Rua/Avenida ....., no município de ....., Estado de ..... Representante Legal: ....., RG nº ..... e CPF nº .....

**DADOS BANCÁRIOS DA DETENTORA:** Banco ....., Agência nº ..... Conta Corrente nº .....

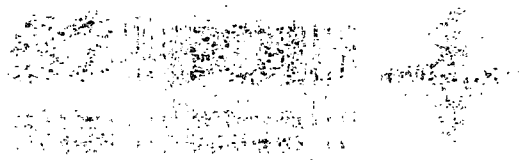
**I - OBJETO**

**1.1.** Consiste no registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEITURA AOS ESTUDANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme exigências e demais especificações contidas no edital e seus anexos.

**1.2.** Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº ..../2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

**II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**2.1.** A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, de acordo com as necessidades dos **MUNICÍPIOS**, após a prévia expedição da Ordem de Fornecimento acompanhada da nota de empenho respectiva.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records and the role of the various departments involved in the process. It highlights the need for clear communication and coordination between different units to ensure that all necessary information is captured and processed correctly. The text also mentions the challenges faced in data collection and the steps taken to address these issues, such as implementing standardized procedures and providing training to staff.

In the second section, the focus is on the analysis of the collected data. This involves identifying trends, patterns, and anomalies that may be significant for the organization's operations. The document describes the methods used for data analysis, including statistical techniques and the use of specialized software tools. It also discusses the importance of interpreting the results in the context of the organization's goals and objectives.

The final part of the document provides a summary of the findings and offers recommendations for future actions. It emphasizes the need for continuous monitoring and evaluation of the processes to ensure they remain effective and efficient. The document concludes by stating that the information provided is intended to serve as a guide for decision-makers and to support the overall strategic planning of the organization.

It is recommended that the findings of this study be used to inform the development of new policies and procedures. Additionally, it is suggested that regular reports be generated to keep management updated on the status of the data and any emerging issues. The document is signed by the responsible official and dated.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à **DETENTORA** pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail).

2.3. Local de entrega dos produtos contratados, será aquele(s) indicado(s) pelos **MUNICÍPIOS**, quando da formalização da respectiva Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da transmissão da Ordem de Fornecimento para a **DETENTORA**.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a **DETENTORA** se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### III VIGÊNCIA DA ATA, REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS E DAS ADESÕES

3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a **DETENTORA** será convocada pelo **CIOESTE** para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o **CIOESTE/MUNICÍPIOS** não será(ão) obrigado(s) a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.6. Poderá ser utilizada a Ata de Registro de Preços por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada a vantagem econômica, e observado no que couber as condições e previsões na Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 11 da Lei nº 10.520/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013. As aquisições ou solicitações de adesões por Órgãos não participantes não poderá exceder, por órgão ou entidade, o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços desta licitação. Assim como, independentemente do número de órgão ou entidades não participantes a somatória das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



The purpose of this report is to provide a summary of the activities of the Department of Health and Social Services during the year 1970. The report is organized into four main sections: Administration, Health Services, Social Services, and Research and Statistics.

The Department of Health and Social Services has a long and distinguished history. It was established in 1970 and has since then been working to improve the health and social services of the people of the State. The Department's activities are divided into four main areas: Administration, Health Services, Social Services, and Research and Statistics.

The Department's activities are divided into four main areas: Administration, Health Services, Social Services, and Research and Statistics. The Department has a long and distinguished history. It was established in 1970 and has since then been working to improve the health and social services of the people of the State.

The Department's activities are divided into four main areas: Administration, Health Services, Social Services, and Research and Statistics. The Department has a long and distinguished history. It was established in 1970 and has since then been working to improve the health and social services of the people of the State.

The Department's activities are divided into four main areas: Administration, Health Services, Social Services, and Research and Statistics. The Department has a long and distinguished history. It was established in 1970 and has since then been working to improve the health and social services of the people of the State.

1970



**cioeste**  
Consórcio Intermunicipal da Região  
Oeste Metropolitana de São Paulo

#### **IV - PAGAMENTO**

- 4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.
- 4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à **DETENTORA** e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.
- 4.3. O pagamento será efetuado:
- a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços; ou
  - b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto-bancário, **não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.**

#### **V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

- 5.1. Contratar com o **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- 5.2.1. A **DETENTORA** deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis à atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidos pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc., em especial as disposições da Portaria nº 2.814/GM (Gabinete Ministerial) de 29 de maio de 1998.
- 5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.
- 5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.
- 5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.
- 5.6. Encaminhar ao **CIOESTE** relatórios bimestrais registrando o consumo por **MUNICÍPIO**, quantidade e saldo de cada item.

#### **VI - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.
- 6.2. Comunicar a **DETENTORA**, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.
- 6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a **DETENTORA**.

#### **VII - SANÇÕES**





**cioeste**  
consórcio intermunicipal da região  
este metropolitana de são paulo.

7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com os **MUNICÍPIOS**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.2.1. Além da penalidade prevista no subitem 7.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.

7.2.1.1. Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 7.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ANEXO VII do ato convocatório.

7.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo **CIOESTE** ou pelos **MUNICÍPIOS** caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.4. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a Contratada/Detentora, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada/Detentora descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de 0,5% do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de 10% sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executada, ou executada em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) multa de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com os **MUNICÍPIOS**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 3 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada/Detentora, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

7.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

7.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelos **MUNICÍPIOS** ou **CIOESTE**, conforme o caso.

7.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

7.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pelos **MUNICÍPIOS**, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

# MEMORANDUM



TO : [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**VIII - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 Nas Atas de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo **CIOESTE**, na qualidade de órgão gerenciador, entre os municípios, entidades ou órgãos da administração pública participantes e demais participantes; de municípios, entidades ou órgãos da administração pública participantes e não participantes; ou seja, entres os próprios participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, bem como entre estes e o **CIOESTE**, quando for o caso, nos termos da Instrução Normativa CIOESTE Nº 001/2017.

**IX - DIPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Fica eleito o Foro de Barueri/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, bem como pelas Instruções Normativas CIOESTE nº 002/2016, 004/2016 e 001/2017.

9.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada, em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes.

BARUERI/SP, ..... de..... de 2023.

**JOSUÉ RAMOS**

Presidente do CIOESTE

.....  
**Razão Social da Empresa**

**Nome do responsável/procurador N° do documento de identidade**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**RG:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**RG:**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021  
2022-2023  
2024-2025

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021  
2022-2023  
2024-2025

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021  
2022-2023  
2024-2025

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021  
2022-2023  
2024-2025

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021  
2022-2023  
2024-2025

**ANEXO X – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**(CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS)**  
**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO – CIOESTE.**

**CONTRATADO:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEITURA AOS ESTUDANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

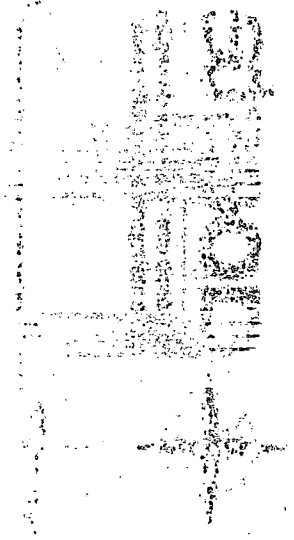
RESEARCH REPORT

NO. 1000

1950

BY

ROBERT M. HARRIS





**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Barueri/SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA**

**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

# SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer jurídico

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Controle Interno

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

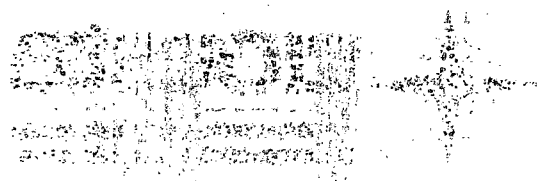
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Licitação

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry for the fall semester has been accepted. You will be joining the department in September. Your advisor, Professor [Name], is pleased to have you on his team. You will be working on [Project Name].

Please contact the department office at [Phone Number] or [Email Address] for more information. We look forward to meeting you in person.

Sincerely,  
[Name]  
[Title]

Very truly yours,

[Name]  
[Title]

Enclosed are your admission letter and a copy of the departmental regulations. Please read them carefully. If you have any questions, please contact the department office.

Best wishes,  
[Name]



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
de área metropolitana de são paulo

**ANEXO XI – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE  
INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO**

**PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

Razão Social da empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

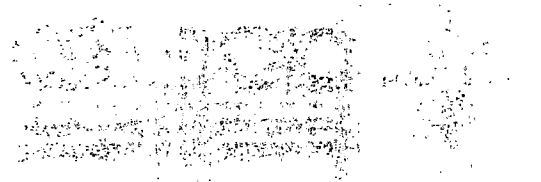
Nº do Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

BARUERI/SP, ..... de ..... de 2023.

.....  
**Razão Social da Empresa**

**Nome do responsável/procurador Nº do documento de identidade**

**OBS: NÃO OBRIGATÓRIO – colocar no envelope de habilitação**



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE

CHICAGO, ILLINOIS 60607

TEL: 773-936-3700

FAX: 773-936-3700

WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS DEPARTMENT  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3700  
WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS DEPARTMENT  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3700  
WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS DEPARTMENT  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3700  
WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS DEPARTMENT  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3700  
WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS DEPARTMENT  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3700  
WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS DEPARTMENT  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3700  
WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS DEPARTMENT  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3700  
WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU



# **cioeste**

consórcio Intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## **ANEXO XII – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

### **PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

### **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0000/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIOESTE Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL CIOESTE Nº 006/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023)

**OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEITURA AOS ESTUDANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.**

**MUNICÍPIO MEMBRO PARTICIPANTE/CIOESTE**

**MUNICÍPIO DE:** .....

**CNPJ:** ..... **TEL: (.....)** ..... **E-MAIL:** .....

**Endereço:** .....

**Município:** ..... **Estado:** ..... **CEP:** .....

|   |  |
|---|--|
| <b>Detentor(a):</b> .....   | <b>Constar na Nota Fiscal</b>                          |
| <b>CNPJ:</b> ..... <b>e-mail:</b> .....   | <b>D.F. nº 000/2023</b>                                |
| <b>Endereço:</b> .....  | <b>Data:</b> ____/____/____.                           |
| <b>Município:</b> ..... <b>Estado:</b> .....  | <b>Empenho nº</b> _____                                |
| <b>Telefone:</b> ..... <b>FAX:</b> .....  | <b>ARP CIOESTE Nº</b> ____/2023                        |
| <b>Local de Entrega:</b> .....  | <input checked="" type="checkbox"/> ME/EPP/COOPERATIVA |
| <b>Condições de Pagamento:</b> em até 30 (trinta) dias, conforme EDITAL                   |  |
| <b>Prazo de Entrega:</b> em até de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente. |  |
| <b>Aplicação (Opcional):</b> .....  |  |
| <b>Observação:</b> .....  |  |

*SOLICITAMOS o fornecimento do objeto, constante da relação em anexo, cujas quantidades, prazos e padrões de qualidade deverão obedecer às exigências constantes do Edital e seus Anexos da licitação em testilha.*

\_\_\_\_\_/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ DE 2023

.....  
**Servidor/Secretário Responsável**



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in all financial dealings.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the instruments used for data collection.

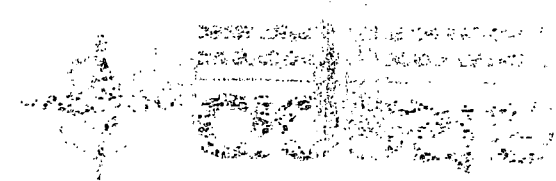
3. The third part of the document presents the results of the experiments and discusses the implications of the findings. It compares the experimental results with theoretical predictions and highlights the areas of agreement and discrepancy.

4. The fourth part of the document discusses the limitations of the current study and suggests directions for future research. It identifies the factors that may have influenced the results and proposes ways to improve the accuracy and reliability of the data.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It reiterates the main points of the study and emphasizes the significance of the results for the field of research.

6. The sixth part of the document includes a list of references and a list of figures. The references cite the works of other researchers in the field, and the figures provide a visual representation of the data presented in the text.

7. The seventh part of the document is a concluding statement that summarizes the overall purpose and objectives of the study. It expresses the author's appreciation for the support and assistance provided by the research team and funding agencies.





# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA CIOESTE Nº 002/2016**

**“REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE BENS E À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS A SER EFETUADO NO ÂMBITO DO CIOESTE”**

**ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de se instituir e regulamentar no âmbito do CIOESTE o Pregão Presencial;

**CONSIDERANDO** finalmente, o deliberado na Assembleia Geral de Prefeitos;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Esta Instrução Normativa estabelece regras para a realização do procedimento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

**§ 1º** - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade passam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**§ 2º** - Excluem-se da modalidade Pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, bem como as locações imobiliárias e as alienações em geral.

**Artigo 2º** - Pregão é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, em que a disputa pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços comuns é feita por meio de propostas de preços escritas e lances verbais sucessivos em sessão pública.

**Artigo 3º** - O CIOESTE adotará, preferencialmente, a modalidade Pregão, na forma presencial, para a aquisição de bens ou a prestação de serviços comuns.

**Parágrafo único** - A eventual impossibilidade da adoção do Pregão deverá ser justificada nos autos do respectivo processo pela autoridade responsável para autorizar a abertura da licitação.

THE NATIONAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

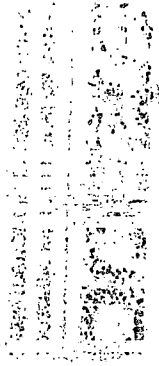
18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]





# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
este-metropolitana de são paulo.

**Artigo 4º** - Ao Pregão aplicam-se os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, e os correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade.

**Parágrafo único** - As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**Artigo 5º** - Todos quantos participem do Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento criado pela Lei Federal nº 10.520/2002, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Artigo 6º** - São atribuições do Presidente do CIOESTE:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva e estabelecer:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) os critérios de aceitabilidade dos preços, observado o inc. X do art. 40, da Lei Federal nº 8.656/93;
  - c) as sanções por inadimplemento, previstas neste regulamento e em atos específicos dos dirigentes dos órgãos ou entidades promotores do certame;
  - d) os prazos e condições da contratação;
  - e) o prazo de validade das propostas;
  - f) a redução mínima admissível entre os lances sucessivos e o critério de encerramento da etapa de lances;
- III - fixar as condições de prestação de garantia de execução do contrato ou dispensá-la, se for o caso;
- IV - designar o Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do Pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação quando houver recurso, após a sua decisão;





**cioeste**

consórcio Intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.**

**Artigo 7º - Somente poderá atuar como Pregoeiro, o servidor ou empregado, ainda que cedido, que tenha realizado capacitação específica para exercer essa atribuição.**

**Artigo 8º - Os membros da equipe de apoio serão, preferencialmente:**

- a) titulares de emprego efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente;
- b) empregados públicos.

**Artigo 9º - As atribuições do Pregoeiro incluem:**

**I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;**

**II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;**

**III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;**

**IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;**

**V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incs. VIII e IX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;**

**VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;**

**VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;**

**VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;**

**IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inc. XVII do art. 12 desta Instrução Normativa;**

**X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAUREL AVENUE, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 773-707-5000 FAX 773-707-5001

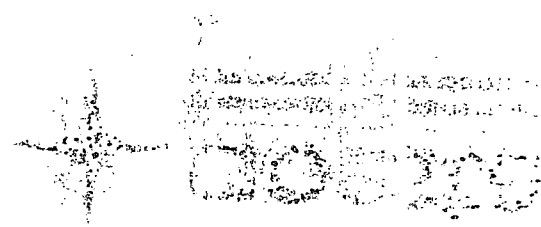
THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAUREL AVENUE, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 773-707-5000 FAX 773-707-5001

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAUREL AVENUE, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 773-707-5000 FAX 773-707-5001

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAUREL AVENUE, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 773-707-5000 FAX 773-707-5001

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAUREL AVENUE, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 773-707-5000 FAX 773-707-5001

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAUREL AVENUE, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 773-707-5000 FAX 773-707-5001





# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de São Paulo.

- a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
- b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
- c) dos lances e da classificação das ofertas;
- d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- e) da negociação de preço;
- f) da análise dos documentos de habilitação;
- g) da síntese das razões do licitante interessado em recorrer, se houver;

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

**Artigo 10** - A fase preparatória do Pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

- I - a deliberação de que trata o art. 6º desta Instrução Normativa;
- II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
- III - a planilha de orçamento com os quantitativos e os valores unitários e total, elaborada a partir da composição de todos os custos unitários, no caso de serviços, e pesquisa de preços, no caso de compras;
- IV - o cronograma físico-financeiro, quando for o caso;
- V - o edital, nos termos do art. 11 desta Instrução Normativa;
- VI - a minuta de contrato, quando for o caso;
- VII - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
- VIII - a aprovação das minutas de edital e de contrato pela Diretoria Jurídica.



Washington, D. C. 20535  
Date: [Illegible]

To: [Illegible]

From: [Illegible]

Subject: [Illegible]

Reference is made to [Illegible]

It is noted that [Illegible]

On [Illegible]

The above information was obtained from [Illegible]

It is noted that [Illegible]

On [Illegible]

The above information was obtained from [Illegible]

It is noted that [Illegible]

On [Illegible]

The above information was obtained from [Illegible]

Very truly yours,  
[Illegible Signature]



**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**Artigo 11** - O edital do Pregão observará, no que couber, o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e conterá:

a) a descrição do objeto conforme padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

b) os critérios de seleção das propostas, nos termos estabelecidos nos incs. VIII e IX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c) a redução mínima admissível entre os lances sucessivos;

d) os critérios de encerramento da etapa de lances;

e) os critérios de aceitabilidade dos preços definidos pela autoridade competente;

f) o critério de julgamento, adotando-se o de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições necessárias;

g) as exigências de habilitação;

h) a menção de que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, por esta Instrução Normativa e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º - O edital fixará prazo não inferior a 8 dias úteis para apresentação das propostas, contados da publicação do aviso.

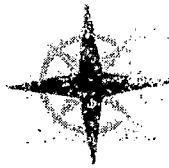
§ 2º - Cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição dos interessados para consulta.

**Artigo 12** - A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará o quanto segue:

I - publicação de aviso no Diário Oficial do Estado e, preferencialmente, divulgação na Internet, quando o valor estimado para a contratação for inferior a R\$ 650.000,00;

II - publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, divulgação preferencialmente na Internet, e publicação em jornal de grande circulação local, quando o valor estimado para a contratação for igual ou superior a R\$ 650.000,00;





# **cioeste**

consórcio Intermunicipal da região  
Oeste metropolitana de São Paulo.

III - do aviso constarão a descrição do objeto, a modalidade da licitação, o dia, o horário e o local da realização da sessão, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes-propostas e dos envelopes-documentos de habilitação, devendo o interessado, por si ou por representante legal, proceder ao respectivo credenciamento, mediante documento que o habilite para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, serão entregues ao Pregoeiro a declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, desclassificará aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, selecionará a de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

VII - não havendo, pelo menos, 3 propostas na condição definida no inciso anterior serão selecionados os melhores preços, até o máximo de 3, e os seus autores convidados a participar da etapa de lances;

VIII - o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

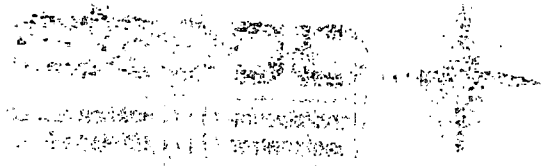
IX - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima admitida entre eles;

X - declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

XI - considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão;

XII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XIII - se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre o



[The text in this section is extremely faint and illegible, appearing as a series of light grey lines and shapes.]



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

XIV - a manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XV - o acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

XVII - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente;

XVIII - homologada a licitação, inicia-se o prazo de convocação do adjudicatário para assinar o contrato, respeitado o prazo de validade de sua proposta;

XIX - o resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado e na Internet, com indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor;

XX - para a celebração do contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXI - quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, observado o disposto no § 4º deste artigo;

XXII - após a celebração do contrato, os envelopes-documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada.

§ 1º - No caso de empate de ofertas na situação referida no inc. X, deverão ser admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

§ 2º - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante dessa etapa, mantida a proposta para efeito de classificação das ofertas.



[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a series of lines of text, possibly a list or a document body, but no specific words or numbers can be discerned.]



§ 3º - Quando comparecer um único licitante, houver uma única proposta válida ou todos os licitantes declinarem de formular lances, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do menor preço, tendo em vista os critérios estabelecidos no edital.

§ 4º - Nas situações previstas nos §§ 2º, 3º, nos incs. X, XIII ou XXI deste artigo, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente a obtenção de melhor preço.

§ 5º - Sempre que possível a sessão será gravada por meios eletrônicos, sem prejuízo da providência estabelecida no art. 21 desta Instrução Normativa.

**Artigo 13** - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; com a declaração de que atende às normas relativas à saúde e à segurança do trabalho, no caso de serviços; com a comprovação, conforme o caso, de situação regular perante a Fazenda Estadual e, quando for o caso, a Fazenda Municipal; bem como de atendimento às exigências do edital, quando solicitado, quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.

§ 1º - É facultado aos licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos no edital pela apresentação do registro cadastral, devendo a documentação complementar e aquelas com prazo de validade vencido ser apresentadas devidamente regularizadas e atualizadas na própria sessão, obedecidas as seguintes regras:

a) será admitido o CRC - Certificado de Registro Cadastral do CIOESTE.

**Artigo 14** - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

§ 2º - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**Artigo 15** - Ficará impedido de licitar e contratar com CIOESTE, pelo prazo de até 5 anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;







# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não manter a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

*Parágrafo único - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório, após ter sido garantido o exercício do direito de defesa.*

**Artigo 16 - É vedada a exigência de:**

- I - garantia de proposta;
- II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;
- III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Artigo 17 - Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as normas estabelecidas no art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93.**

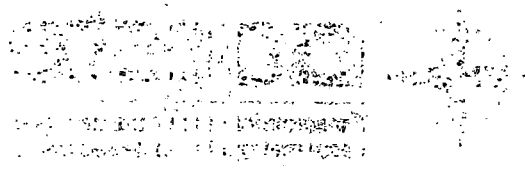
**Artigo 18 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, sempre mediante ato escrito e fundamentado.**

**§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.**

**§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o contratado de boa-fé que terá direito de ser ressarcido pelos encargos, devidamente comprovados, que tiver suportado para o cumprimento do contrato.**

**Artigo 19 - Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.**

**Artigo 20 - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado e na Internet deverá ser providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, com a**



Faint, illegible text in the upper section of the page.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

Faint, illegible text in the middle section of the page.



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

*indicação da modalidade de licitação com o número de ordem em série anual, do objeto e do valor total.*


**Artigo 21** - Os atos essenciais do Pregão serão documentados ou juntados no respectivo processo, compreendendo todos aqueles praticados nas fases preparatória e externa do certame, inclusive e especialmente a ata da sessão pública subscrita pelo Pregoeiro.

**Artigo 22** - O Pregão é regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**Artigo 23** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 24** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Instrução Normativa

**BARUERI/SP, 1º de AGOSTO de 2016.**

  
**ANTONIO CARLOS DE CAMARGO**  
Presidente

**Afixado no Local de Costume**

no dia 01/08/2016

**Publicado no Jornal Regional do dia**

05/08/2016, pág. 005

SECRET

The first of these is the fact that the...  
...the...  
...the...  
...the...

The second of these is the fact that the...  
...the...  
...the...  
...the...

The third of these is the fact that the...  
...the...  
...the...  
...the...

The fourth of these is the fact that the...  
...the...  
...the...  
...the...

The fifth of these is the fact that the...  
...the...  
...the...  
...the...

The sixth of these is the fact that the...  
...the...  
...the...  
...the...

The seventh of these is the fact that the...  
...the...  
...the...  
...the...

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CIOESTE Nº 004/2016**

**"REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO ARTIGO 11, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, II, c.c. §1º do artigo 112, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 11, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de se instituir e regulamentar no âmbito do CIOESTE o Sistema de Registro de Preços - SRP;

**CONSIDERANDO** finalmente, o deliberada na Assembleia Geral de Prefeitos;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do CIOESTE o Sistema de Registro de Preços - SRP, que poderá ser utilizado, nos termos e nas hipóteses desta Instrução Normativa, para proceder as contratações de obras, serviços de engenharia, serviços comuns ou as aquisições de bens.

**Art. 2º.** Para os efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições:

**I - Sistema de Registro de Preços** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à execução de obras, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços comuns e aquisição de bens, para contratações futuras;

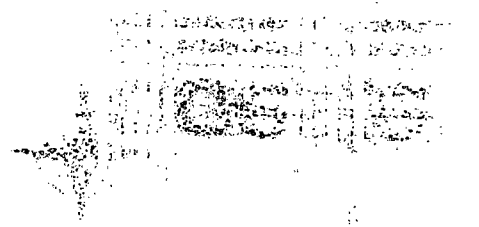
**II - ata de registro de preços** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, municípios, entidades ou órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**III - órgão gerenciador** - órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

The Great Wall of China is one of the most famous and longest structures in the world. It was built over several centuries by various Chinese dynasties to protect the empire from invasions. The wall stretches across the northern part of the country, following the mountain ridges and valleys. It is a symbol of China's rich history and culture.

The wall is made of stone and brick, and it is surrounded by a series of watchtowers and battlements. These towers were used to observe the surrounding area and to signal the presence of an enemy. The wall was built in a zig-zag pattern, following the natural contours of the land. This made it difficult for invaders to cross, and it provided a clear line of defense.

The Great Wall of China is a testament to the ingenuity and determination of the Chinese people. It has stood for over 2,000 years, and it remains a popular tourist destination today. The wall is a reminder of the challenges that have shaped the Chinese nation and the strength of its civilization.



**IV - município, entidade ou órgão participante - município, entidade ou órgão da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e**

**V - município, entidade ou órgão não participante - município, entidade ou órgão da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta instrução, faz adesão à ata de registro de preços.**

**VI - contratação exclusiva - execução de obras, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços comuns e aquisição de bens, em que o CIOESTE conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução centralizada de contratações exclusivas do Consórcio, visando a atender suas necessidades internas, ainda que beneficie indiretamente os municípios membros; e**

**VII - contratação regional - execução de obras, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços comuns e aquisição de bens, em que o CIOESTE conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, devidamente transferida ao consórcio por meio de programa ou projeto regional, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou entidades dos municípios membros;**

**VIII - município membro participante de contratação regional - município, órgão ou entidade dos municípios membros do CIOESTE, em razão de participação em programa ou projeto regional, devidamente aprovado pela Assembleia Geral de Prefeitos, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal.**

**Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:**

**I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

**II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de obras e serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;**

**III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de obras e serviços para atendimento a mais de um órgão, entidade ou município, ou a programas e projetos regionais de governo; ou**

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**



# SECRET

CONFIDENTIAL

The first part of the document discusses the general principles of the project. It outlines the objectives and the scope of the work. The second part describes the methodology used in the study. This includes the data collection methods and the analysis techniques. The third part presents the results of the study. These results are compared with previous research and discussed in the context of the field. The final part of the document provides conclusions and recommendations for future research.

The methodology section details the experimental design and the procedures followed. It describes the selection of participants and the control conditions. The data analysis section explains the statistical tests used to evaluate the significance of the findings. The results section shows that there is a significant difference between the experimental and control groups. This difference is attributed to the intervention being tested. The conclusions section summarizes the main findings and suggests ways to improve the study.

The discussion section explores the implications of the results. It considers the theoretical and practical significance of the findings. It also addresses the limitations of the study and suggests directions for future research. The references section lists the sources used in the document. The appendix section contains supplementary information, such as the questionnaires and the data tables.

The conclusion section summarizes the key points of the document. It reiterates the main findings and the overall message of the study. The references section provides a list of the sources consulted during the research. The appendix section includes the raw data and the analysis scripts used in the study.

The final part of the document is a list of references. These references include books, journal articles, and other sources that have been cited in the text. The appendix section contains the questionnaires and the data tables used in the study. These materials are provided for transparency and to allow others to replicate the study.

The document concludes with a list of references and an appendix. The references section lists the sources used in the study. The appendix section contains the questionnaires and the data tables. The overall structure of the document is clear and logical, making it easy to follow the flow of the research.

**cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## **CAPÍTULO II** **DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 4º.** Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços Regional - IRPR/CIOESTE, a ser operacionalizado pelo CIOESTE, preferencialmente por meio de sistema eletrônico, que poderá ser utilizado pelos municípios, órgãos ou entidades integrantes do CIOESTE, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

**§ 1º.** A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo CIOESTE, ou nas hipóteses de contratação regional, onde o órgão ou entidade dos municípios membros do CIOESTE, em razão de participação em programa ou projeto regional, devidamente aprovado pela Assembleia Geral de Prefeitos, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal.

**§ 3º.** Caberá ao CIOESTE gerenciar a Intenção de Registro de Preços Regional - IRPR/CIOESTE, observando-se o seguinte:

- I -** estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRPR/CIOESTE em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
- II -** aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e
- III -** deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRPR/CIOESTE.

**§ 4º.** Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 3º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

**§ 5º.** Para receber informações a respeito das IRPRs/CIOESTE disponíveis, os órgãos ou entidades integrantes dos municípios membros do CIOESTE poderão encaminhar proposta de contratação regional de seu interesse e se cadastrarem em sistema eletrônico a ser oportunamente disponibilizado.

**§ 6º.** É facultado aos órgãos ou entidades integrantes dos municípios membros do CIOESTE, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs/CIOESTE em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

SECRET

THIS INFORMATION IS UNCLASSIFIED

DATE 11/11/00 BY 60322

EXEMPT FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

1. The purpose of this document is to provide information regarding the status of the project and the progress of the work.

2. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

3. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

4. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

5. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

6. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

7. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

8. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

9. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

10. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

11. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

12. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

13. The project is currently in the planning phase and the following information is being provided for your information.

**CAPÍTULO III**  
**DAS COMPETÊNCIAS DO CIOESTE**

**Art. 5º.** *Caberá ao CIOESTE a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços no âmbito de suas atribuições definidas nesta Instrução Normativa, e ainda o seguinte:*

- I - registrar as intenções de registro de preços, visando contratações regionais;*
- II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;*
- III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;*
- IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado;*
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico, dispensado nos casos em que a contratação seja oriunda de programa ou projeto regional, previamente aprovado pela Assembleia de Prefeitos;*
- VI - realizar o procedimento licitatório;*
- VII - gerenciar a ata de registro de preços;*
- VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;*
- IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e*
- X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.*
- XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 desta Instrução Normativa, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.*

**§ 1º.** *A ata de registro de preços, eventualmente disponibilizada em sítio ou sistema eletrônico, poderá ser assinada por certificação digital.*

**SECRET**

CONFIDENTIAL

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify the key challenges that must be addressed in order to ensure its successful completion.

2. The following information is being provided for your information and is to be kept confidential.

3. The information contained herein is the property of the organization and is not to be distributed outside of the project team.

4. The project has made significant progress since the last meeting, with several key milestones being achieved. However, there are still a number of challenges that must be addressed in order to ensure the project is completed on time and within budget. The primary challenge is the need for additional resources, particularly in the area of personnel. It is recommended that the project manager consider the possibility of hiring additional staff or contractors to assist with the workload.

5. In addition, the project team should consider the possibility of re-evaluating the project schedule and budget to ensure that the project remains on track. It is also recommended that the project manager consider the possibility of holding regular meetings with the project team to ensure that everyone is aware of the current status of the project and to identify any potential issues early on.

6. The project manager should also consider the possibility of seeking advice from other project managers who have successfully completed similar projects. This could provide valuable insights into the challenges that the project team is facing and help to identify potential solutions.

7. Finally, it is important to ensure that the project team is well-informed and motivated. This can be achieved by providing regular updates on the progress of the project and by recognizing the contributions of team members. It is also important to ensure that the project team has the necessary resources and support to be able to complete the project successfully.

8. The project manager should also consider the possibility of holding a project review meeting at the end of the project to evaluate the performance of the project team and to identify any lessons learned. This could be a valuable opportunity to share best practices and to improve the organization's project management processes.

9. The project manager should also consider the possibility of holding a project review meeting at the end of the project to evaluate the performance of the project team and to identify any lessons learned. This could be a valuable opportunity to share best practices and to improve the organization's project management processes.

10. The project manager should also consider the possibility of holding a project review meeting at the end of the project to evaluate the performance of the project team and to identify any lessons learned. This could be a valuable opportunity to share best practices and to improve the organization's project management processes.

11. The project manager should also consider the possibility of holding a project review meeting at the end of the project to evaluate the performance of the project team and to identify any lessons learned. This could be a valuable opportunity to share best practices and to improve the organization's project management processes.

**§ 2º.** O CIOESTE poderá contratar ou solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

#### **CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Art. 6º.** O órgão ou entidade participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao CIOESTE sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao CIOESTE, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços Regional, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

**§ 1º.** Cabe ao órgão ou entidade participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações de correntes das Atas de Registro de Preços processadas pelo CIOESTE, informando as ocorrências ao consórcio.

**§ 2º.** No caso de contratação regional, o CIOESTE promoverá a divulgação da ação, a pesquisa de mercado e a consolidação da demanda dos órgãos ou entidades integrantes dos municípios membros do CIOESTE.

**§ 3º.** Na hipótese prevista no § 2º, comprovada a vantajosidade, fica facultado aos órgãos ou entidades participantes das contratações regionais a execução da ata de registro de preços vinculada ao programa ou projeto regional, nos termos da legislação de cada município membro do CIOESTE.

**§ 4º.** Os municípios, órgãos ou entidades participantes de contratações regionais poderão utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União ou do Estado, vinculados aos processos ou projetos objeto de descentralização e de recursos próprios para suas demandas de aquisição no âmbito da ata de registro de preços nível regional, observadas eventuais normas federais, estaduais e locais.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Section header or title in the middle of the page, appearing as a line of bold or larger text.

Main body of faint, illegible text, consisting of several paragraphs of what appears to be a letter or report.

Second main body of faint, illegible text, continuing the content from the previous section.

Final section of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or signature area.

**CIOESTE**

Consortio Intermunicipal da Região  
Grande Metropolitana de São Paulo

§ 5º. Caso o CIOESTE aceite a inclusão de novos itens, o órgão ou entidade participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º.

§ 6º. Caso o CIOESTE aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão ou entidade participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

## CAPÍTULO V DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º. O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do CIOESTE e mediante despacho fundamentado de seu Presidente.

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º. O CIOESTE poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de execução, entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º. No caso de obras ou serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição da execução ou dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º. Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;



[Heavily obscured header text]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo CIOESTE e órgãos ou entidades participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por municípios, órgãos ou entidades não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o CIOESTE admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos ou entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo, e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantagem.

§ 1º. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º. Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º. O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Diretoria Jurídica do CIOESTE.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF TEXAS

IN RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

**CAPÍTULO VI**  
**DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

**Art. 11.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado, oportunamente, no sítio ou sistema eletrônico do CIOESTE e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º. O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva

§ 3º. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 4º. O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

**Art. 12.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

THE GREAT WALL OF CHINA

THE GREAT WALL OF CHINA IS ONE OF THE MOST FAMOUS MONUMENTS OF THE WORLD.

It is a long wall that stretches for thousands of miles across the northern part of China. It was built by the Chinese to protect their country from invasions by the nomadic tribes of the north.

The wall is made of brick and stone. It is about 7 feet high and 20 feet wide. It has many towers and watchtowers along its length. The wall is still standing in many places today.

The wall is one of the greatest wonders of the world. It is a symbol of the strength and power of the Chinese people. It is also a reminder of the dangers of war and the need for peace.

The wall is a masterpiece of Chinese architecture. It is a work of art that has inspired many people around the world. It is a testament to the ingenuity and skill of the Chinese people.

The wall is a symbol of the Chinese people's determination to defend their country. It is a symbol of their courage and their sacrifice. It is a symbol of their love for their country and their people.

The wall is a symbol of the Chinese people's unity and their strength. It is a symbol of their faith and their hope. It is a symbol of their dreams and their aspirations. It is a symbol of their future and their destiny.

THE GREAT WALL OF CHINA IS A WONDER OF THE WORLD. IT IS A SYMBOL OF THE STRENGTH AND POWER OF THE CHINESE PEOPLE.

It is a long wall that stretches for thousands of miles across the northern part of China. It was built by the Chinese to protect their country from invasions by the nomadic tribes of the north.

The wall is made of brick and stone. It is about 7 feet high and 20 feet wide. It has many towers and watchtowers along its length. The wall is still standing in many places today.

The wall is one of the greatest wonders of the world. It is a symbol of the strength and power of the Chinese people. It is also a reminder of the dangers of war and the need for peace.

THE GREAT WALL OF CHINA



§ 2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### CAPÍTULO VII

#### DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado a administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo CIOESTE, município, órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 312/937/1234

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 312/937/1234

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 312/937/1234

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 312/937/1234

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 312/937/1234

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60607  
TEL. 312/937/1234

**CAPÍTULO VIII**  
**DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Art. 17.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 18.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Art. 19.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o CIOESTE poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo único.** Não havendo êxito nas negociações, o CIOESTE deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Art. 20.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

*IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.*

*Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do CIOESTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

*Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

*I - por razão de interesse público; ou*

*II - a pedido do fornecedor.*

**CAPÍTULO IX**  
**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

*Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIOESTE.*

*§ 1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o CIOESTE para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*§ 2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIOESTE e órgãos participantes.*

*§ 3º. As aquisições ou contratações adicionais a que se referir este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIOESTE e órgãos ou entidades participantes.*

*§ 4º. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para CIOESTE e órgãos ou*

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/68

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

100-100000-100000

entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

§ 5º. O CIOESTE somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão ou entidade integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo CIOESTE.

§ 6º. Após a autorização do CIOESTE, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º. Compete ao órgão ou entidade não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão CIOESTE.

§ 8º. É facultada aos órgãos ou entidades municipais ou distritais a adesão a ata de registro de preços promovida pelo CIOESTE.

## CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. O CIOESTE poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto nesta Instrução Normativa e automatizar procedimentos de controle e atribuições do gerenciador, participantes e não participantes.

Art. 24. Até a completa informatização e adequação do site ou sistema eletrônico para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o CIOESTE deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 25. Até a completa informatização e adequação do site ou sistema eletrônico para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

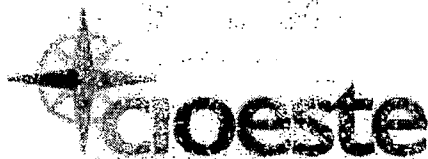
18

19

20

21

22

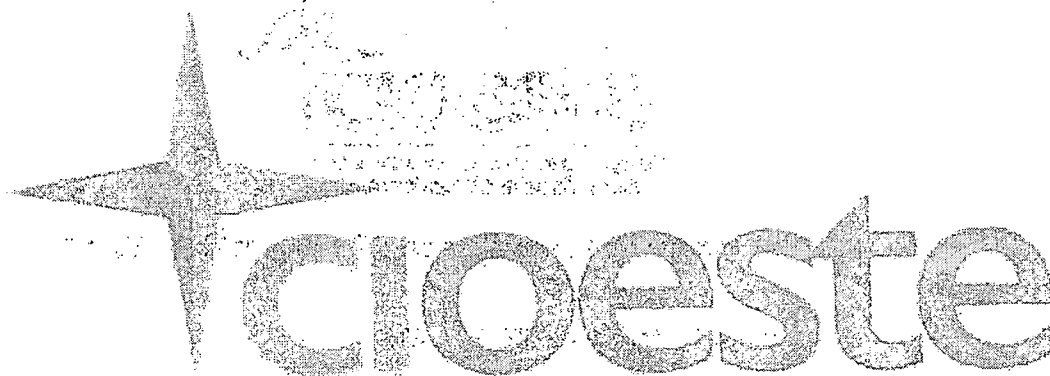


consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo

**Art. 27. Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Instrução Normativa.**

**BARUERI/SP, 1º de AGOSTO de 2016.**

  
**ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE – CIOESTE**



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Afixado no Local de Costume  
no dia 01/08/2016

Publicado no Jornal Regional do dia  
05/08/2016, pág. 008



**INSTRUÇÃO NORMATIVA CIOESTE Nº 001/2017**

**"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, II, c.c. §1º do artigo 112, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 11, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de se aperfeiçoar o Sistema de Registro de Registro de Preços - SRP;

**CONSIDERANDO** finalmente, o deliberado na Assembleia Geral de Prefeitos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços.

**Art. 2º** Nas Atas de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo CIOESTE, na qualidade de órgão gerenciador, entre os municípios, entidades ou órgãos da administração pública participantes e demais participantes; de municípios, entidades ou órgãos da administração pública participantes e não participantes; ou seja, entres os próprios participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, bem como entre estes e o CIOESTE, quando for o caso.

**§ 1º** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 da Instrução Normativa CIOESTE Nº 004/2016.

**§ 2º** Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

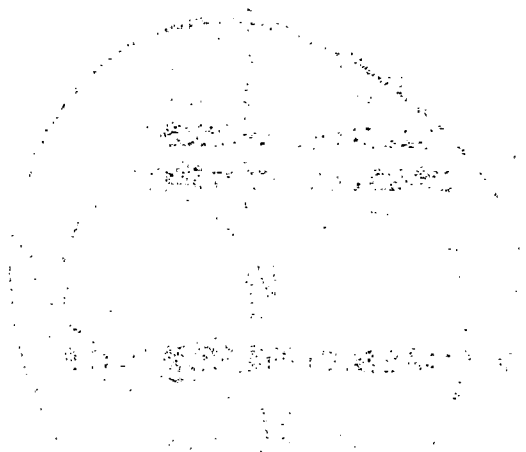
**§ 3º** Caso o remanejamento seja feito entre municípios, entidades ou órgãos da administração pública participantes e não participantes, ou seja distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**Art. 3º** A Administração poderá utilizar recursos de Tecnologia da Informação na

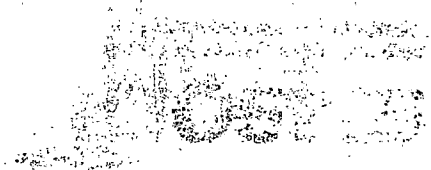


THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LEXINGTON AVENUE  
NEW YORK, N. Y. 10017

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LEXINGTON AVENUE  
NEW YORK, N. Y. 10017



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
50 EAST LEXINGTON AVENUE  
NEW YORK, N. Y. 10017



operacionalização do disposto nesta Instrução Normativa e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Instrução Normativa.

BARUERI/SP, 19 de MAIO de 2017.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
PRESIDENTE – CIOESTE

Afixado no Local de Costume  
no dia 19/05/2017

Publicado no Diário Oficial do dia  
20/05/2017, pág. 22

